

*Sayonara Assad*  
Assinatura

**Sayonara Doelinger Assad**



Assessora Técnica  
Nº Funcional: 291356-1  
SEDU / CEE-ES

**PLANO  
DE  
DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL  
PDI  
  
FACELI  
  
2015 a 2019**

Linhares - 2015

**FUNDAÇÃO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO  
MUNICÍPIO DE LINHARES – FUNDAÇÃO FACELI**

**FACULDADES DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE  
LINHARES - FACELI**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI**

**2015-2019**

Poder Público Municipal – Prefeito

**Sr. Jair Corrêa**

Diretora Presidente da Fundação Faceli

Profª Drª **Sandra Mara Mendes da Silva Bassani**

Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Faceli

Profª Msc. **Maria Thereza Costa Guimarães e Souza**

Diretora Acadêmica da Fundação Faceli

Profª Msc. **Amada Mariana Costa de Melo Teixeira**

Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI

Diretora Presidente Profª. Drª. **Sandra Mara Mendes da Silva Bassani**

Diretora Administrativa e Financeira Profª Msc. **Maria Thereza Costa Guimarães e Souza**

Diretora Acadêmica Profª. Msc. **Amada Mariana Costa de Melo**

Coordenador do Curso de Administração Prof. **Francisco Silva Antônio de Carvalho**

Coordenador do Curso de Direito Prof. Esp. **Bernardo Augusto Gomes Rodrigues**

Coordenador do Curso de Pedagogia Prof. Msc. **Marcelo Loureiro Ucelli**

Chefe de Gabinete da Presidência Profª. Esp. **Andressa de Azevedo Melo Uneda**

## SUMÁRIO

### APRESENTAÇÃO / 09

### I. INTRODUÇÃO / 10

### II. PERFIL INSTITUCIONAL / 11

#### II.1 Identificação / 11

#### II.2 Breve Histórico da Instituição / 11

#### II.3. Finalidades / 12

#### II.4 Missão Institucional / 18

#### II.5. Objetivos / 19

#### II.6. Metas Institucionais / 20

#### II.7. Área (s) de Atuação Acadêmica / 29

### III. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI / 30

#### III.1. Inserção Regional / 30

#### III.2. Princípios Filosóficos e Técnico-Methodológicos Gerais / 34

##### III.2.1. Princípios Filosóficos e Pedagógicos / 34

##### III.2.2. Princípios Técnico-Methodológicos / 38

#### III.3. Organização Didático-Pedagógica: / 39

#### III.4. Políticas de Ensino / 46

#### III.5. Políticas de Extensão / 48

#### III.6. Políticas de Pesquisa / 50

#### III.7. Políticas de Gestão / 52

#### III.8. Responsabilidade Social / 53

### IV. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS / 56

#### IV.1. Graduação: Bacharelado e Licenciatura/ 56

#### IV.2. Programas Especiais de Formação Pedagógica / 58

#### IV.3. Cursos de Pós Graduação / 58

#### IV.4 .Polos de EAD / 59

**V. PERFIL DO CORPO DOCENTE / 59**

**V.1. Composição / 59**

**V.2. Plano de Carreira / 64**

**V.3. Critérios de Seleção e Contratação / 64**

**V.4. Procedimentos para substituição dos professores do Quadro / 64**

**V.5. Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente / 65**

**VI. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO / 65**

**VI.1. Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico /67**

**VI.2. Órgãos Colegiados: Competências e Composição / 68**

**VI.3. Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas /70**

**VII. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES / 70**

**VII.1. Programas de Apoio Pedagógico / 71**

**VII.2. Estímulos à Permanência / 72**

**VII.3. Organização Estudantil / 73**

**VII.4. Acompanhamento de Egressos / 73**

**VIII. INFRAESTRUTURA / 74**

**VIII.1. Infraestrutura Física / 74**

**VIII.2. Biblioteca / 76**

VIII.2.1. Quantificação do Acervo por Área de Conhecimento / 77

VIII.2.2. Espaço Físico para Estudos / 79

VIII.2.3. Horário de Funcionamento / 79

VIII.2.4. Pessoal Técnico-administrativo / 79

VIII.2.5. Serviços Oferecidos / 79

VIII.2.6. Formas de Atualização e Cronograma de Expansão do Acervo / 80

**VIII.3. Laboratórios / 80**

VIII.3.1. Instalações e Equipamentos Existentes / 81

VIII.3.2. Recursos de Informática e Tecnológicos disponíveis / 82

VIII.3.3. Equipamentos a Serem Adquiridos: Recursos Tecnológicos, Audiovisual e de Informática / 83

VIII.3.4. Relação Equipamento/aluno / 84

**VIII.4. Inovações Tecnológicas / 84**

**VIII.5. Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais / 85**

**VIII.6. Cronograma de Expansão da Estrutura Física / 86**

**IX. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL / 88**

**IX.1. Procedimentos de Autoavaliação institucional /88**

**X. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS / 92**

**X.1. Demonstração da Sustentabilidade Financeira – (2015/2019) /92**

**X.2. Situação Financeira Atual e Prevista Após a Efetivação dos Servidores Aprovados no Concurso Público / 94**

**X.3. Estratégia de Gestão Econômico-financeira /96**

**XI. Referências / 97**

**XII. Anexos / 98**



## X. LISTA DE QUADROS

LISTA DE QUADROS
Quadro 01 – Metas Institucionais
Quadro 02 – Qualificação e Atualização Pedagógica dos(as) Docentes
Quadro 03 – Cursos Ofertados em 2013 e 2014
Quadro 04 – Cursos para o ano de 2016
Quadro 05 – Cursos Especiais de Formação Pedagógica a Oferecer no Período 2015/2019
Quadro 06 – Cursos de Pós-Graduação a Oferecer no Período 2015/2019 (2017)
Quadro 07 – Corpo Docente do Curso de Direito
Quadro 08 – Corpo Docente do Curso de Administração
Quadro 09 – Corpo Docente do Curso de Pedagogia
Quadro 10 – Infraestrutura física atual
Quadro 11 – Quantificação do Acervo Atual da Biblioteca
Quadro 12 – Recursos de Informática e Tecnológicos disponíveis
Quadro 13 – Recursos tecnológicos, de Informática e de Audiovisual
Quadro 14 – Equipamentos a Serem Adquiridos: Recursos Tecnológicos e de Audiovisual
Quadro 15 – Expansão da Estrutura Física (2015)
Quadro 16 – Cronograma de Execução: Planos de Investimentos e Previsão Orçamentária (5 anos)

Sayonara Doelinger Assad  
Assessora Técnica  
Nº Funcional: 291356-  
SEDUC/CEE-ES

## XI. LISTA DE ANEXOS

ANEXO I. Lei Municipal nº 2561/05 que criou a Fundação Faceli	/
ANEXO II. Cópia CNPJ Mantenedora e cópia do Alvará Municipal	/
ANEXO III. Estatuto da Mantenedora	/
ANEXO IV. Regimento Geral da Faculdade	/
ANEXO V. Regulamento de Pesquisa	/
ANEXO VI. Regulamento de Atividades Complementares	/
ANEXO VII. Regulamento Estágio Supervisionado Administração	/
ANEXO VIII. Regulamento Estágio Supervisionado Direito	/
ANEXO IX. Regulamento Estágio Supervisionado Pedagogia	/
ANEXO X. Projeto Arquitetônico sede da Faceli	/
ANEXO XI. Regulamento da Biblioteca	/
ANEXO XII. Regulamento de Monitoria	/
ANEXO XIII. Organograma Institucional e Acadêmico	/

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Fundação Faceli foi elaborado em conformidade com as diretrizes legais em vigor e é o documento que estabelece os objetivos, os princípios, as metas e as atividades acadêmicas que a Faculdade pretende desenvolver.

O PDI constitui-se como um dos principais instrumentos nas avaliações para o credenciamento e recredenciamento da instituição, bem como para a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de Graduação.

A elaboração do PDI foi realizada de forma democrática e participativa, durante reuniões que contaram com a presença dos membros da Comissão designada para sua elaboração, dos Diretores, representantes da comunidade acadêmica e de diversos setores/coordenações envolvidos. Após ser amplamente discutido, o documento foi submetido à apreciação do Conselho Superior – Consup para aprovação.

Elaborado para um período de cinco anos, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da Instituição, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, visão de futuro, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver.

O conjunto dessas informações possibilita o aprimoramento do conhecimento interno da Instituição, bem como dos fatores externos não controláveis, constituindo-se um instrumento valioso para que os dirigentes possam melhor distinguir as alternativas que se apresentam e fazer escolhas mais eficientes e eficazes (MEC/SESu, 2004).



## I. INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9294/1996, em seu artigo 43 (das finalidades da educação superior), no artigo 46 (processo regular de avaliação institucional), no parágrafo § 1º do artigo 47 (informações sobre cursos, componentes curriculares, entre outros), no artigo 56 (gestão democrática) e outros, orienta o Ensino Superior no País e fornece subsídios basilares para o PDI.

A Legislação Federal (art. 16 do Decreto nº 5773/2006 e seção II da Resolução CNE nº 10/2002) tornou imprescindível a apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI no conjunto de documentos a serem encaminhados com vistas à propositura de várias solicitações, dentre elas, os pedidos de autorização de novos cursos, avaliação das condições de ensino e reconhecimento de cursos em implantação.

Por outro lado, o Conselho Estadual de Educação do Estado do Espírito Santo – CEE/ES, na Resolução nº 1286/2006, alínea “a”, inciso II do art. 199, informa que se faz necessário incluir o “Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) [...] atendidas as recomendações da Resolução CNE nº 10, de 11 de março de 2002”, para Autorização de curso e, no inciso IV do art. 203, faz a mesma exigência para Reconhecimento de Curso Superior.

## II. PERFIL INSTITUCIONAL

### II.1. Identificação

Sigla: Fundação Faceli

CNPJ: 07.871.399/0001-25

Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 115

Bairro: Novo Horizonte

Cidade: Linhares

Estado: Espírito Santo

CEP: 29.902-120

Tef: (27) 3373 7900

Site: [www.faceli.edu.br](http://www.faceli.edu.br)

### II. 2 Breve Histórico

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli (**Instituição Mantenedora**), criada pela Lei Municipal Nº 2.561, de 15 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 2.681, de 18 de abril de 2007 e credenciada pelo Conselho Estadual de Educação pela Resolução - CEE nº. 1.343, de 20 de setembro de 2006, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 155, CEP 29.902-120, BNH, Linhares-ES, é entidade da Administração Pública Indireta constituída sob a forma de Fundação Pública Municipal.

A Lei Nº 2561 de 15 de dezembro de 2005, em seu artigo 14, autoriza o Chefe do Poder Executivo a adquirir as Faculdades Integradas Norte Capixaba – Fanorte (entidade particular) e promover a doação à Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, incorporando-se ao seu patrimônio, observando-se as disposições legais à espécie, em especial ao Decreto Lei nº 3.860/2001, de 09/07/2001.

Assim, foi constituído como patrimônio da Faceli os móveis e imóveis das Faculdades Integradas Norte Capixaba – Fanorte, que foi autorizada pela Portaria MEC nº 2.158, de

23/07/02, bem como os cursos de Graduação que essa Instituição mantinha e que haviam sido reconhecidos pelo MEC: Direito, Administração e Pedagogia.

O regime jurídico de pessoal da Fundação Faceli é o estatutário, devendo seu quadro ser composto de docentes e de pessoal de apoio técnico e administrativo, aprovados em concurso público de provas e títulos, ou contratados por tempo indeterminado, para atender a excepcionalidades, na forma prevista por lei municipal. Quanto à capacidade econômico-financeira da Mantenedora, está inserida e prevista no Plano Plurianual (PPA) da Prefeitura.

### **II.3 Finalidades**

- I. Manter a Faculdade de Ensino Superior de Linhares em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão e outras instituições que a Fundação criar na mesma área dos seus fins.
- II. Estimular o progresso da ciência, das artes, do pensamento e da tecnologia.
- II. Formar cidadãos conscientes capazes de contribuir para o aperfeiçoamento humano e da sociedade em geral.
- III. Estimular a pesquisa e a extensão, permanentemente atenta à evolução da sociedade, sensível aos seus anseios e compromissada com seus problemas.
- IV. Contribuir para a formação científica, cultural, moral e cívica de indivíduos com vistas ao desenvolvimento da sociedade.
- V. Colaborar com as instituições de todo o País na elevação dos diferentes níveis de ensino e na sua adaptação às necessidades do desenvolvimento local, regional e nacional.

A Fundação não tem objetivos econômicos e não distribui lucros, bonificações ou vantagens aos membros da Diretoria Executiva, mantenedores ou associados, e os saldos que se verificarem em seus balanços serão aplicados no Município, quer no aumento do patrimônio da Fundação, quer na constituição de fundos ou em outras formas de aplicação que visem a assegurar a sua continuidade.

Os serviços prestados e as atividades exercidas pela Fundação e suas organizações mantidas estendem-se a quaisquer entidades ou cidadãos, independentemente de cor, nacionalidade, condição sexual ou social, credo político ou religioso.

A Fundação é responsável pela Faculdade perante as autoridades e o público em geral, incumbindo-se de tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e do Regimento Geral, a liberdade acadêmica do corpo docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos e a sua autonomia didático-científica.

Compete precipuamente à Fundação promover adequadas condições de funcionamento da Faculdade, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários e assegurando-lhe os suficientes fatores humanos e recursos financeiros. À Fundação reserva-se a administração financeira, contábil e patrimonial da Faculdade.

Dependem de aprovação da mantenedora: o orçamento anual da faculdade; a assinatura de convênios, contratos ou acordos; as decisões dos órgãos colegiados que importem em aumento de despesa ou redução de receita; a admissão, punição ou dispensa de pessoal; a criação ou extinção de cursos e o aumento, redistribuição ou redução de suas vagas iniciais e alterações regimentais.

Compete também à Fundação designar, na forma prevista no Regimento, o(a) Diretor(a), cabendo-lhe, ainda, a contratação do pessoal docente e técnico-administrativo da Faculdade, conforme Lei municipal 2.682 de 18/04/2007. Cabe ao(à) Diretor(a) a designação dos ocupantes dos demais cargos ou funções de direção, chefia, coordenação ou assessoramento da Faculdade.

A Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli (**Instituição Mantida**), com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Linhares, Estado do Espírito Santo, é uma instituição pública municipal de ensino superior, entidade da Administração Pública Indireta, sem fins lucrativos, criada pela Lei Municipal Nº 2.561, de 15 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 2.681, de 18 de abril de 2007 e credenciada pelo Conselho Estadual de Educação pela Resolução - CEE nº. 1.343, de 20 de setembro de

2006. É regulamentada por um Regimento Geral, aprovado pelo Consup (Conselho Superior da Faculdade) e pelo Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo (CEE).

A Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli nasceu da necessidade de se proporcionar aos estudantes maior inserção social, buscando atender as demandas por formação profissional pública e de qualidade.

A Faceli é uma instituição de ensino superior, de estudo, pesquisa e extensão, em todos os ramos do saber e da divulgação científica técnica e cultural, pública, sem fins lucrativos, mantida pela Fundação Faceli, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Quando a Fanorte foi incorporada à Faceli, houve a necessidade de uma mudança de manutenção, pois a Fanorte estava vinculada ao MEC, conforme art. 9º, inciso IX, da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece ser de competência da União autorizar, reconhecer, supervisionar e avaliar os cursos de educação superior de faculdades particulares e os estabelecimentos do sistema federal de ensino.

Uma vez que a Fanorte e a Faceli passaram a ser uma única instituição municipal, sua manutenção passou para a responsabilidade do Estado, conforme preconiza o art. 10, inciso IV da Lei Nº 9.394/96.

Assim, a Fundação Faculdades de Ensino Superior do Município de Linhares providenciou o seu credenciamento junto ao órgão que passou a integrar, ou seja, o sistema de ensino estadual e, em consequência, solicitou o descredenciamento da Fanorte do sistema federal de ensino.

Essa mudança de supervisão do MEC para o Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo (CEE) está embasada pelo artigo 17 da Lei 9294/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que diz: “Os sistemas de ensino dos Estados [...] compreendem: I – [...] e II – as instituições de Educação Superior mantidas pelo Poder Público Municipal”. O que, justamente, se aplicava à Fundação Faceli, recentemente criada por meio de lei municipal.

As autorizações para que os cursos de Direito, Administração e Pedagogia, advindos da Fanorte, passassem a funcionar sob a responsabilidade da Faceli, foram publicadas nas Resoluções CEE nº 1.386/2006 (Direito e Administração), de 26 de dezembro de 2006 e CEE nº 1.431/2006 (Pedagogia), de 06 de fevereiro de 2007.

A Faceli foi inaugurada em 23 de agosto de 2007, com sede localizada no Bairro Aviso, quando foram iniciadas suas atividades acadêmicas, por meio da continuidade dos cursos de Graduação advindos da Fanorte, e da realização de um curso de preparação para o vestibular, o Pré-Faceli.

O primeiro vestibular da Faceli foi realizado em janeiro de 2008, com 600 vagas, sendo 100 para cada curso superior: Administração, Direito, Pedagogia, Design de Produtos - Movelaria, Gestão Ambiental e Silvicultura. Também passaram a estudar na Faculdade os discentes oriundos das Faculdades Integradas Norte Capixaba (Fanorte) e acadêmicos advindos de outras faculdades – estes, por meio do Processo de Transferência Externa.

Os atos e condições legais para o funcionamento dos cursos podem ser demonstrados na tabela 1.

Cursos	Vagas	Ato legal de Criação ou Reconhecimento	Condição Legal	Turno de funcionamento
Administração	100	Resolução CEE nº 2.831/2011	Reconhecido	Matutino/Vespertino/Noturno
		Resolução CEE Nº 3.965/2014	Renova Reconhecimento	
Direito	100	Resolução CEE nº 1.386/2006	Autorizado	Matutino/Vespertino/Noturno
		Resolução CEE nº 3.181/2012		
		Resolução CEE Nº 4.020/2014		
Pedagogia	100	Resolução CEE nº 2.831/2011	Reconhecido	Matutino/Vespertino/Noturno
		Resolução CEE Nº 4.020/2014		
Gestão Ambiental	100	Resolução CEE nº 2.464/2010	Autorizado	Noturno
Design de Produtos – Moveleira	100		Autorizado	Noturno
Silvicultura	100		Autorizado	Noturno

Tabela 1. Os atos e condições legais.

Os processos seletivos para ingresso nos cursos de Graduação estão demonstrados a seguir:

Ano	Número de processos seletivos
2008	01
2011	01
2012	01
2014	02

Os Processos seletivos de transferência externa para ingresso nos cursos de Graduação estão dispostos abaixo:

Ano	Número de processos seletivos
2013	02
2014	02

Também em 2008 foram ofertados oito cursos de Pós-Graduação: Alfabetização e Linguística, Biologia da Conservação, Gestão Escolar, Gestão Ambiental, Gestão Pública, Gestão Financeira, Gestão Estratégica de Recursos Humanos e Gestão de Projetos, além de um curso de Complementação Pedagógica.

Ainda naquele ano, foram oferecidos quatro cursos de Aperfeiçoamento, abertos à comunidade: Alimentação Escolar, Qualidade no Atendimento, Programação Neurolinguística para Educadores e Informática.

Atualmente, a Instituição conta com 702 (setecentos e dois) alunos(as), distribuídos(as) entre os cursos de Graduação: (Administração, Direito e Pedagogia).

A Faculdade, além de priorizar o ensino de qualidade, tem incentivado o desenvolvimento da pesquisa e de atividades de extensão estabelecendo assim, uma relação dinâmica entre a comunidade acadêmica e a sociedade. Dessa forma, a Faculdade vem

contribuindo com o desenvolvimento econômico, cultural e social dos alunos e, conseqüentemente, da região em que se insere.

Os detalhes da constituição administrativa e acadêmica da Faculdade estão presentes no Regimento Geral e no Estatuto da Fundação.

#### II.4 Missão Institucional

É Missão da Faceli a formação da pessoa como profissional competente, estimulando a formação continuada, a conduta ética e o exercício da cidadania, e está alicerçada nos seguintes pilares:

- Ênfase na formação da pessoa como cidadão(ã) e participante do meio social;
- Incentivo à postura ética no desempenho profissional e na vivência como cidadão(ã);
- Promoção do desenvolvimento do espírito crítico;
- Desenvolvimento de habilidades e competências para o exercício profissional;
- Estímulo permanente ao aperfeiçoamento profissional e cultural.

Em consonância com sua Missão, seus Objetivos e Metas, e centrada na articulação ensino, pesquisa e extensão, a Faceli tem como visão de futuro ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

A Faceli compromete-se com a educação e o conhecimento, pautada nos seguintes valores:

- Compromisso social;
- Ética;
- Exercício da cidadania;
- Sociedade Sustentável;
- Respeito à identidade e à diversidade;
- Democracia;
- Inovação;
- Responsabilidade.

## II.5 Objetivos

São objetivos da Faceli:

- I. estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade e para prosseguir na sua formação continuada;
- III. contribuir para a formação de profissionais comprometidos tanto com a postura ética na área de suas aptidões quanto para o exercício efetivo da cidadania.
- IV. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e difusão da cultura e, desse modo, promover o desenvolvimento da pessoa humana e do meio em que vive, atuando com consciência ecológica voltada para uma sociedade mais sustentável;
- V. promover a extensão como instrumento de formação de profissionais com vivência na comunidade, mediante cursos e serviços especiais, prestando colaboração constante à solução de problemas a ela relacionados;
- VI. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- VII. criar as condições de especialização e aperfeiçoamento técnico e científico aos seus recursos humanos, tanto aos docentes quanto os servidores da área técnica da administração;
- VIII. proporcionar assistência profissional à comunidade local, regional, nacional e internacional, na forma de consulta, assessoria e prestação de serviços às instituições em matérias vinculadas à sua Missão, aos seus Objetivos e às suas Atividades, como Instituição que atua integrando o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

## II.6 Metas Institucionais

As metas institucionais destacam-se nos quadros abaixo: (Quadro 01)

I – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2015	2016	2017	2018	2019
METAS	AÇÕES					
Elaborar e implementar Plano de Cargos e Salários	- Contratar empresa especializada para elaboração do Plano de Cargos e Salários.	01				
	- Apreciar, aprovar e implementar o Plano de Cargos e Salários.	01				
Realizar concurso público para ingresso de servidores técnico-administrativos no quadro permanente da Faceli.	- Fazer levantamento de demanda com base no Plano de Cargos e Salários.	01				
	- Contratar empresa especializada para realização do concurso público	01				
Realizar concurso público para ingresso de docentes no quadro permanente da Faceli.	- Fazer levantamento de demanda com base no Plano de Cargos e Salários.	01				
	- Contratar empresa especializada para realização do concurso público.	01				
Implantar novas tecnologias.	- Adquirir e atualizar sistemas para os setores	01	01			



III – POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES						
METAS	AÇÕES	2015	2016	2017	2018	2019
Avaliar os serviços prestados aos discentes.	- Realizar a avaliação dos serviços prestados ao discente em conjunto com a Comissão própria de avaliação – CPA.	02	02	02	02	02
Proporcionar estímulo à permanência dos discentes na instituição.	- Desenvolver programas de nivelamento das disciplinas básicas a cada início de período letivo.  - Promover o acompanhamento do discente com necessidades especiais de aprendizagem, por meio da orientação pedagógica.	01	01	01	01	01
Proporcionar a inserção e permanência de pessoas com necessidades especiais de forma a garantir a elas o direito à educação.	- Contratar interprete de Libras.	01				
Fortalecer e apoiar a participação discente em eventos técnicos, sociais, científicos, esportivos,	- Realizar eventos de caráter técnico-científico.  - Promover atividades de esportes, lazer e entretenimento.	02	02	02	02	02
		02	02	02	02	02



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover, nas dependências da Faculdade, exposições fotográficas, artesanais, culturais e artísticas como valorização da cultura regional/local.</li> <li>- Participar das festas culturais: Festa de Caboclo Bernardo, Festa da Cidade, entre outras;</li> <li>- Promover, juntamente com a Secretaria de Cultura, concurso de redações sobre a cultura linhareense e do Espírito Santo.</li> <li>- Promover eventos de apresentação talentos e habilidades dos alunos, como apresentações musicais, festivais internos, etc.</li> </ul>		02	02		
Desenvolver programa de apoio social ao discente.	- Assinar convênios com entidades públicas e privadas para estágio dos discentes.	06	06	06	06	06
Avaliar os serviços prestados aos discentes.	- Realizar a avaliação dos serviços prestados ao discente em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação – CPA.	02	02	02	02	02

IV – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA						
METAS	AÇÕES	2015	2016	2017	2018	2019
Ampliar e diversificar a oferta de cursos e vagas na instituição.	- Ofertar processo seletivo de ingresso nos cursos autorizados (novas turmas).	01	01	01	01	01
	- Ofertar processo seletivo de transferência externa para alunos procedentes de outras IES.	02	02	02	02	02
	- Ofertar processo seletivo para ingresso no curso de Graduação em Serviço Social.	01				
	- Fazer levantamento de demanda do curso de Graduação em Design de Interiores.	01				
	- Elaborar o projeto político-pedagógico do curso de Graduação em Design de Interiores.	01				
	- Ofertar processo seletivo para ingresso no curso de Graduação em Design de Interiores.	01				01
	- Fazer levantamento de demanda do curso de Graduação Tecnológica em Cafeicultura.					01
	- Elaborar o projeto político-pedagógico do curso de Graduação Tecnológica em					01

	<p>Cafeicultura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ofertar processo seletivo para ingresso no curso de Graduação Tecnológica em Cafeicultura.</li> <li>- Implantar cursos de especialização na área dos cursos consolidados.</li> <li>- Ofertar curso de mestrado da área da Educação em parceria com Ufes/lfes.</li> </ul>				01	01	01	01
<p>Aprimorar a qualidade dos cursos, por meio da atualização dos projetos político-pedagógicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualizar os projetos político-pedagógicos dos cursos de Administração, Direito e Pedagogia.</li> </ul>			03				
<p>Acompanhar o desenvolvimento dos projetos político-pedagógicos dos cursos de Graduação e de Licenciatura.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação do NDE para o acompanhamento da execução dos projetos político-pedagógicos dos cursos.</li> </ul>		01					
<p>Promover a criação de grupos de pesquisa em articulação com o ensino e a extensão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver atividades, projetos e outros, relacionados com a pesquisa e a extensão.</li> <li>- Criar uma Revista Acadêmica para a divulgação dos resultados da pesquisa</li> </ul>	03	03	03	03	03	03	01

	científica. - Desenvolver pesquisas aplicadas que contribuam para soluções de problemas de natureza econômica, educacional e social.	01	01	01	01	01
Implementar ações que proporcionem a ampliação da relação teoria e prática dos conhecimentos adquiridos, em uma relação interativa da Faculdade com a sociedade.	- Criação da Empresa Júnior, vinculada ao curso de Administração.	01				
	- Realizar Semana Acadêmica Integrada.	01	01	01	01	01
	- Promover palestras e conferências sobre temas que reflitam a vida em sociedade	03	03	03	03	03
	- Celebrar convênios com entidades e organizações para ampliar a oferta de vagas de estágio curricular e extracurricular.	05	05	05	05	05
	- Publicar informativos da Faceli, divulgando todas as informações e eventos importantes referentes à Faceli.	12	12	12	12	12
	- Comemorar datas especiais referentes aos profissionais vinculados aos cursos.	03	05	05	05	05
- Ampliar a participação de servidores a alunos no Programa de Coleta Seletiva, em parceria	01	01				

	<p>com a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura e outros órgãos ambientais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aperfeiçoar a coleta seletiva na Instituição.</li> <li>- Oferecer palestras à comunidade sobre consciência ecológica e ações de coleta seletiva.</li> <li>- Implantar ações de reaproveitamento de material reciclável. internos, etc.</li> </ul>	01	01			
		01	01			
		01	01			

V – INFRAESTRUTURA		ANO				
METAS	AÇÕES	2015	2016	2017	2018	2019
Oferecer aos discentes e servidores instalações e equipamentos adequados, visando ao aumento da qualidade de ensino e de vida.	- Concluir a sede da Faculdade.		01			
	- Construir um anfiteatro e uma galeria de arte.				01	
	- Adquirir conjunto de equipamentos e aparatos tecnológicos.	01	01			
	- Adquirir mobiliário completo.	01	01			

## II.7 Área de Atuação Acadêmica

Os cursos da Faceli classificam-se na grande área de Ciências Humanas, conforme a Tabela de Classificação de áreas de Conhecimento da Capes, com formação específica em Administração, Direito e Educação.

Os cursos de Graduação em:

- Bacharelado em Administração;
- Bacharelado em Direito;
- Licenciatura em Pedagogia.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA						
Nível/Modalidade de ensino	Curso	Turmas em turnos de funcionamento			Número de turmas	Número de vagas autorizadas por ano
		Matutino	Vespertino	Noturno		
Superior	Graduação em Administração	01	01	04	06	100

	Graduação em Direito	01	01	04	06	100
	Licenciatura em Pedagogia	01	01	04	06	100
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>03</b>	<b>03</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>300</b>

### III. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

#### III.1 Inserção Regional

O norte do Estado do Espírito Santo está em constante desenvolvimento nos segmentos comercial, industrial, portuário e, principalmente, no campo de produção de celulose, florestas plantadas e extração de petróleo e gás. Neste contexto está inserido o município de Linhares.

Linhares foi emancipada politicamente em 1943, é o maior município em área territorial do Estado, e tem sua sede cortada em toda a extensão pela BR 101 - rodovia que interliga o Sul ao Nordeste do Brasil, por onde são transportados os principais produtos da região. O município está localizado a 130 km de Vitória, a capital do Espírito Santo.

Atualmente, a economia do município está baseada na agricultura, produção florestal, pecuária, comércio, indústrias e extração de petróleo e gás.

No que se refere à agricultura, as culturas predominantes no Município são: café, cacau, cana-de-açúcar, feijão, milho e banana. Merecem destaque as empresas produtoras e exportadoras de frutas cuja participação na geração de empregos e na economia local é cada vez mais significativa.

Na produção florestal, o destaque é para o plantio de eucalipto, destinado à produção de celulose, indústria moveleira e construção civil. No entanto, um novo ciclo de produção se inicia com plantio de seringueira, palmitos e florestas nativas.

No segmento industrial, destacam-se as empresas do ramo moveleiro, de confecção, produção de álcool, gêneros alimentícios - frangos, refrigerantes, laticínios, sucos - sendo essa última de referência nacional e internacional. Também há empresas de produção de aguardente, polpas de frutas, farinha, de beneficiamento de cacau e café, de metal/mecânico, entre outros.

O polo moveleiro está entre os cinco mais importantes do país, projetando o município também em nível internacional. A indústria de confecções está em crescimento, com algumas empresas que vêm se destacando em nível nacional, sobretudo na produção de roupas jeans. Quanto à produção de álcool, o município conta com uma empresa que produz uma média mensal de 4,5 milhões de litros de álcool combustível.

No setor metal/mecânico, destacam-se indústrias responsáveis pela fabricação de tubos de aço, perfis estruturais e telhas, além de torres de linhas de transmissão de energia. O setor conta ainda com uma moderna planta de produção de motores elétricos. As indústrias desse setor atendem ao mercado fornecendo produtos para empresas de grande porte, inclusive com abrangência internacional.

No ramo de recursos minerais, Linhares vem se destacando com a exploração das bacias petrolíferas, ressaltando o complexo da Lagoa Parda/Petrobrás, situada a 55 Km do centro de Linhares, no distrito de Regência. Há também exploração de gás natural, em uma reserva com estimativa de 1,25 bilhões de metros cúbicos, localizada em Cacimbas.

Outro setor de destaque no município é o terciário, que tem ampla participação na economia, com mais de 50% na arrecadação municipal, com aproximadamente 1.168 estabelecimentos comerciais, varejistas e atacadistas, e 845 empresas de serviço, incluindo um shopping que está inserido no âmbito de crescimento da cidade e reúne as principais empresas do varejo nacional, com uma oferta variada de consumo, serviços e lazer que atende um mercado de grande potencial.

O Município apresenta um grande potencial turístico, uma vez que possui o maior litoral do Estado, com as praias do Pontal do Ipiranga, Povoação, de Regência e a de Barra Seca – única praia para a prática do naturismo no Estado. Além das praias, 69 lagoas

localizam-se no município, sendo a Juparanã a segunda maior do país em volume de água doce.

A Região possui também um ecossistema considerado de extrema importância por seus espécimes animais e vegetais. Conta com três unidades de conservação: a Reserva Biológica de Sooretama, a Reserva Biológica de Comboios e a Floresta Nacional de Goytacazes. Outra atividade de grande relevância é o de preservação da tartaruga marinha, realizada pelo Projeto TAMAR/ IBAMA.

Além do todo exposto, Linhares é o município que mais cresce no interior do Estado do Espírito Santo, tendo como projetos industriais em fase de instalação a unidade Gás-Químico da Petrobrás – UFN-IV; a fábrica de carrocerias da Librelato; nova unidade da Duro PVC, entre outros projetos de pequeno e médio porte que estão em fase de licenciamento ambiental.

Encontra-se em curso também a instalação do Porto Norte Capixaba, empreendimento portuário que criará um novo conglomerado de dimensões nunca vistas na atividade marítima do Estado, que será na localidade de Degredo, a 35 Km de Linhares.

Nos últimos anos, houve um crescimento demográfico elevado. Dados do IBGE 2010 demonstram que, aproximadamente, havia em Linhares 142.000 habitantes e, para 2013, a população estimada era de 160.000 habitantes. (IBGE-2013).

A região de atuação da Faculdade compreende diretamente o município de Linhares, além de uma parte considerável das regiões circunvizinhas, somando 499.045 mil habitantes somente no norte do Estado, segundo dados do IBGE/2010, como demonstra Tabela 2.

Tabela 2. Município / Número de habitantes. Fonte: Censo /2010- IBGE

Municípios (Espírito Santo)	Nº de habitantes
Boa Esperança	14.199
Conceição da Barra	28.449

Jaguaré	24.678
João Neiva	15.809
<b>Linhares</b>	<b>141.306</b>
Montanha	17.849
Mucurici	5.655
Nova Venécia	46.031
Pedro Canário	23.794
Pinheiros	23.895
Ponto Belo	6.979
Rio Bananal	17.530
São Mateus	109.028
Sooretama	23.843

O Sul da Bahia agrega outros 772.694 mil habitantes, com boa parte buscando qualificação profissional de nível superior para atender à demanda.

Diante desse cenário, a expectativa é que a cidade e a região cresçam em grandes proporções e que a demanda por profissionais qualificados e por instituições que se responsabilizem pela educação social, econômica e cultural dos cidadãos aumente de forma considerável.

No que tange à Educação, Linhares possui 28 Centros de Educação Infantil Municipal na área urbana, com 7.448 alunos, e 05 Centros na área rural, com 850 alunos. Em relação ao Ensino Fundamental, há 24 Escolas Municipais na área urbana, com 1083 alunos, e 38 Escolas Unidocentes e Pluridocentes e 01 Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental na área rural, com um total de 14.907 alunos.

O município conta com 191 estabelecimentos de Educação Básica e de Educação Profissional - Nível Técnico, com 42.404 matrículas; 60 estabelecimentos de Educação Infantil, com 8.488 matrículas; 134 estabelecimentos de Ensino Fundamental, com 23.150 matrículas; 14 estabelecimentos de Ensino Médio, com 5.098 matrículas; 01 estabelecimento de Educação Especial, com 290 matrículas; 13 estabelecimentos de

Educação de Jovens e Adultos, com 2.039 matrículas; e 08 estabelecimentos de Educação Profissional, com 1.706 matrículas, segundo dados da Sedu-ES, do ano de 2012.

Na área de educação superior, Linhares conta com duas instituições que oferecem cursos de graduação na modalidade à distância e duas que oferecem cursos de graduação presenciais, entre estas, a Faceli, que oferece os cursos de Administração, Direito e Pedagogia.

Nesse cenário, a Faceli busca formar e qualificar os cidadãos para atuar nas organizações e instituições existentes e futuras, além de fomentar um ambiente acadêmico, com base teórico-prática, em consonância com sua missão de "proporcionar a qualificação de profissionais competentes, comprometidos com a formação continuada, com a conduta ética e com o exercício da cidadania".

### **III.2. Princípios Filosóficos e Técnico-Methodológicos Gerais**

#### **III.2.1 Princípios Filosóficos e Pedagógicos:**

A proposta pedagógica atual da Faceli tem uma filosofia educacional que traduz sua missão, visão de futuro e seus objetivos institucionais.

Os princípios e valores teórico-práticos que caracterizam o perfil institucional estão sustentados na percepção e compreensão de que a Faceli é composta por sujeitos históricos, sociais e políticos que integram um mundo em constante renovação e que são reflexivos, pesquisadores, abertos às inovações tecnológicas e ao diálogo pautado na ação.

Sua concepção filosófica da educação orienta a construção e a materialização dos projetos pedagógicos dos cursos, através dos quais busca educar para as múltiplas competências e habilidades, por meio de um currículo multidisciplinar e atividades complementares que proporcionam vivências profissionais compatíveis com a formação do(a) educando(a).

Assim, os Princípios Filosóficos e Pedagógicos que norteiam as atividades da Faceli, baseiam-se nos seguintes eixos:

- a) Articulação permanente entre teoria e prática: Entende-se que a formação do sujeito para o exercício profissional deve proporcionar a aquisição de conhecimentos articulados pela relação entre teoria e prática que, além de integrar os saberes fundamentais da profissão, possibilite exercer seu papel social em prol do bem-estar da coletividade.
- b) Desenvolvimento da ética como princípio fundamental: As transformações sociais, políticas, econômicas e tecnológicas exigem das pessoas novas capacidades, impulsionam o debate sobre os princípios éticos e de competitividade, e conduzem a um contínuo repensar de valores, modelos e comportamentos. Nesse cenário, é importante proporcionar aos(às) educandos(as) uma formação que contemple reflexões sobre questões éticas e humanas.
- c) Responsabilidade em estimular o pensamento reflexivo: Entende-se que socializar os resultados dessas atividades é compromisso da Instituição e, um dos canais é a divulgação desses via periódicos produzidos na IES ou em palestras e seminários nas comunidades próximas à Faculdade, em revistas científicas, da Instituição ou de outras que aceitem as publicações.
- d) Compromisso de estimular a cultura e a criação cultural: Além da promoção e divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, por meio de publicações ou de outras formas de comunicação, a Faceli busca valorizar as manifestações culturais locais e de âmbito regional e nacional, por meio da interação entre os(as) alunos(as) e a comunidade, com apresentações integradas no âmbito da Faculdade.
- e) Compromisso com o ensino-aprendizagem aliado à pesquisa e à extensão: Buscar soluções para problemas apresentados pela realidade implica, principalmente, capacidade investigativa que possibilite à pessoa visualizar, refletir e avaliar as causas de um fenômeno e propor estratégias para mudar situações. A prática

orientada na graduação e nas atividades de extensão vem criar condições que propiciem aos(às) alunos(as) o desenvolvimento das habilidades necessárias.

Nesse ínterim, as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvem-se da seguinte forma:

#### Ensino

A proposta de ensino da Faceli é pautada pela exigência de um padrão de qualidade que tem marcado a expansão do Ensino Superior no Brasil e no Espírito Santo. A Faculdade busca incorporar em seus cursos as principais contribuições da ciência para que o processo ensino-aprendizagem viabilize a integração entre o puramente teórico para e o campo prático.

Desta forma, a proposta é definida a partir da missão e objetivos institucionais e visa a nortear a formação de profissionais competentes, comprometidos com a formação continuada, com a conduta ética e com o exercício da cidadania. Nessa concepção, o(a) aluno(a) constitui o centro do processo de ensino-aprendizagem.

O ensino compreende cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão. No que se refere ao ensino de Graduação, a Faculdade oferece atualmente os seguintes cursos de graduação:

- Administração – Bacharelado;
- Direito – Bacharelado;
- Pedagogia – Licenciatura

A Faceli, visando à formação continuada de seus egressos e da comunidade, ofertará cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* nas áreas de seus respectivos cursos de Graduação, bem como atividades de extensão, Estágio Supervisionado e Trabalho de Curso.

## Pesquisa

Por meio do incentivo à pesquisa, a Faculdade visa a despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, pois a pesquisa está na base da atividade de produção do conhecimento, da tecnologia e da criação e difusão cultural.

O incentivo à pesquisa está norteado pelos seguintes princípios:

- Utilização da pesquisa como método investigativo nas práticas de ensino, incorporada à rotina das atividades pedagógicas;
- Constituição de uma cultura acadêmica em que se combine a transmissão de conhecimentos com a construção de novos saberes;
- Apoio a uma atitude pró-ativa na construção do saber;
- Estímulo ao aumento da produção científica no âmbito acadêmico;
- Divulgação das produções científicas geradas no âmbito acadêmico;
- Incentivo a participação dos docentes e discentes em eventos científicos como simpósios e congressos, para divulgação dos trabalhos produzidos.

## Extensão

Cumprindo o Artigo 43 da LDB, as atividades de Extensão da Faceli têm por finalidade: "...VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica na instituição".

Assim, a Coordenação de Extensão é responsável pelos cursos de Capacitação; de Aperfeiçoamento e atividades culturais, técnico-científicas, além da prestação de serviços diretos à comunidade e participação nas atividades de formação de consciência quanto aos direitos humanos e sociais junto à população. Cabe destacar que os eventos de extensão contribuem com o processo de ensino-aprendizagem e auxiliam o(a) aluno(a) a cumprir horas para as atividades complementares exigidas pelo curso.

Essas atividades consistem no processo educativo, cultural e científico, que articulam o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizam a relação transformadora entre a Faculdade e a sociedade local, e visam a:

- Desenvolver ações comunitárias e de prestação de serviços educacionais;
- Possibilitar a educação continuada, por meio de cursos de aperfeiçoamento profissional;
- Promover eventos de natureza cultural e científica, nas suas diversas modalidades.

### **III.2.2. Princípios Técnico-Methodológicos**

Com base na interação do ensino com a prática, a extensão e a pesquisa, propõe-se que as disciplinas se conciliem de forma multidisciplinar e que sejam orientados pela:

- a) Interdisciplinaridade interna: em cada programa de disciplina, visando à interconexão com outros campos de conhecimento;
- b) Interdisciplinaridade externa: na composição do currículo com disciplinas específicas do curso, e disciplinas de outras áreas do conhecimento;
- c) Interface com os conteúdos de disciplinas ligadas a outras profissões, por meio dos seminários, semanas acadêmicas ou grupos de estudo ou programas de extensão e de pesquisa;
- d) Transdisciplinaridade: na articulação da essência das disciplinas, para além do universo acadêmico, transcendendo para o universo dos conhecimentos humanísticos.

A metodologia está estruturada em momentos de assimilação de conhecimentos, de forma expositiva e dialogada; reflexão e discussão de temas atuais e do cotidiano; aplicação dos conhecimentos, tanto em sala de aula, quanto em laboratórios; elaboração individual e/ou grupal das temáticas propostas, entre outros.

Nessa vertente, os projetos dos cursos de graduação propõem uma dinâmica de aulas, visando:

- À construção de conhecimentos com base nos referenciais teóricos disponíveis para a área, bem como ao avanço no domínio de conhecimentos na área de tecnologia da informação e afins, de forma progressiva, adotando uma proposta fundamentada na aquisição de habilidades e competências, articuladas com a concepção do perfil proposto para o egresso;
- À disponibilização de infraestrutura, de equipamentos e procedimentos que garantam o desenvolvimento de atividades acadêmicas características da formação do profissional;
- Ao uso de métodos variados como seminários, projetos, simulações, painéis, comunicações oral e escrita, aula expositiva, textos, debates, vivências, visitas técnicas, fóruns de discussão, para uma dinâmica de aula capaz de estimular o interesse, usando estratégias adequadas aos diferentes conteúdos;
- À avaliação processual, continuada, objetivando a reordenação da trajetória do ensino sempre que se faça necessário, pois a avaliação é vista como um momento de aprendizagem e como uma constatação da eficácia do ensino, permitindo a verificação de lacunas e de erros como elementos naturais do processo.

Nesse contexto, a Faceli propõe práticas pedagógicas e metodologias de ensino que motivem os(as) alunos(as) a dedicarem-se aos estudos no ambiente escolar e fora dele, à sua formação profissional e humana, e ao desenvolvimento de suas habilidades.

### **III.3 Organização Didático-Pedagógica**

Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas

#### **1) Inovações quanto à flexibilidade dos componentes curriculares**

A Faceli, para o quinquênio 2015/2019, planeja como inovações relativas à flexibilidade curricular dos cursos de Graduação seguir as orientações do Parecer CNE/CES nº 67/2003, que orienta:

"a nova legislação (Leis 9.131/95 e 9.394/96) teria de firmar diretrizes básicas para esse novo desafio, promovendo a flexibilização na elaboração dos currículos dos cursos de graduação, retirando-lhes as amarras da concentração, da

inflexibilidade dos currículos mínimos profissionalizantes nacionais, que são substituídos por 'Diretrizes Curriculares Nacionais', e, depois, dispõe sobre essa flexibilização".

Ao final do Parecer, o Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Comissão de Ensino Superior (CES) delibera que é possível às Instituições de ensino superior:

"estabelecer um perfil do formando no qual a formação de nível superior se constituísse em processo contínuo, autônomo e permanente, com uma sólida formação básica e uma formação profissional fundamentada na competência teórico-prática, observada a flexibilização curricular, autonomia e a liberdade das instituições de inovar seus projetos pedagógicos de graduação, para o atendimento das contínuas e emergentes mudanças para cujo desafio o futuro formando deverá estar apto".

Nesse sentido, existem diversas formas de flexibilizar os currículos dos cursos, de modo a considerar na formação do egresso as competências e habilidades desenvolvidas durante sua formação acadêmica e incorporar em seu histórico as diversas atividades complementares realizadas.

## 2) Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

Considerando a flexibilização presente na integralização curricular, a Faceli, por meio de disciplinas optativas, previstas nos projetos pedagógicos dos cursos, oferece oportunidade de aprofundamento e atualização de conhecimentos específicos da formação acadêmica.

Além disso, desenvolvem-se outras atividades diferenciadas como as elencadas a seguir:

### a. Trabalho de Curso (TC)

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação que a Faceli oferece orientam a inclusão da monografia na matriz curricular. Assim, na matriz de cada curso insere-se a disciplina Trabalho de Curso (TC), além da disciplina de Metodologia da

Pesquisa Científica, que visa a orientar os trabalhos e antecipar a escrita da monografia por meio da elaboração do seu projeto correspondente.

As diretrizes e procedimentos de elaboração e apresentação dos Trabalhos de Curso – TC estão em Regulamento próprio.

b. Acesso a novas tecnologias aplicadas à formação

A prática de atividades no laboratório de informática tem como função viabilizar as atividades de ensino e pesquisa, incluindo as disciplinas específicas de cada curso, além de outras atividades acadêmicas, com vistas a proporcionar o acesso a novas tecnologias vinculadas à formação acadêmica.

c. Atividades Complementares

Inseridas nos Cursos de Educação Superior pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, as Atividades Complementares são veículos de articulação entre teoria e prática e outras habilidades e constituem um conjunto de práticas acadêmicas, de natureza extracurricular, que visam à complementação das competências, dos saberes, das habilidades e dos valores necessários à formação do aluno.

Essas atividades constituem elemento indispensável para a integralização dos cursos de Graduação, devendo ser cumprida a totalidade das horas integrantes dos currículos dos cursos, dentre os grupos de atividades especificadas em Regulamento próprio (em anexo).

São atividades acadêmicas complementares:

- Pesquisa científica: participação em Projetos de Pesquisa, devidamente registrados junto à Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - da instituição, na qualidade de bolsista e/ou voluntário de pesquisa;

- Monitoria: Podem ser desenvolvidas em grupos de estudo, no âmbito da sala de aula, como facilitadora da aprendizagem, em eventos acadêmicos, artísticos e culturais;
- Grupo de Estudo: tem a finalidade de aprofundar estudos sobre algum tema que perpassa pelos conteúdos da matriz curricular dos cursos de Graduação oferecidos pela Faceli.
- Cursos de Extensão: são atividades para a socialização do conhecimento, com vistas à otimização do ensino e da pesquisa, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população;
- Seminários, congressos, jornadas, palestras, simpósios, colóquios e/ou conferências oferecidos pela Faceli ou outras instituições: têm a finalidade de proporcionar a interação entre os acadêmicos e a vinculação entre a teoria e a prática profissional.

### 3) Atividades Práticas e Estágio

As atividades práticas são desenvolvidas ao longo do curso, segundo orientação do Projeto Pedagógico na programação curricular.

No curso de Administração, a disciplina de Práticas Administrativas apresenta tópicos práticos importantes como recursos e rotinas administrativas, gestão das atividades e administração do tempo, postura profissional, gestão da carreira, entre outras.

No curso de Direito são disponibilizadas as disciplinas práticas nas áreas civil, penal e trabalhista, que apresentam casos reais e/ou simulados sobre a organização judiciária estadual, elaboração de sentenças e processos, formação de processos simulados, com elaboração de peças profissionais e atos processuais, simulação de audiências, sustentações orais, orientações para atuação em Tribunal do Júri, treinamento em técnicas de negociação coletiva, conciliação e arbitragem, entre outros.

No curso de Pedagogia são disponibilizadas as disciplinas Atividades Práticas, que estão relacionadas ao estudo do cotidiano escolar, à reflexão e crítica do processo educativo, a práticas pedagógicas com ferramentas tecnológicas, desenvolvimento de atividades

culturais e ao treinamento com métodos práticos de alfabetização e letramento. Além disso, as Atividades Práticas proporcionam conhecimento de atividades administrativas de organização do ambiente escolar.

Outra forma de viabilizar a aplicabilidade prática são os Estágios (obrigatórios e não obrigatórios), que compõem um dos principais meios de integração entre os conhecimentos adquiridos e a vivência. Nesse sentido, o Estágio é um processo que busca aprofundar conhecimentos e saberes, em consonância com os já adquiridos ao longo do curso, visando a aproximação do(a) aluno(a) com a sua futura realidade profissional.

Também são feitas visitas técnicas a instituições públicas e privadas como parte das atividades complementares dos cursos de graduação, com o objetivo de oportunizar aos discentes o conhecimento de diversas instituições, bem como a observação de suas práticas.

O Estágio Supervisionado, integrante de cada currículo do curso, consta de atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho ou simuladas, sem vínculo empregatício. Para cada aluno(a) é obrigatória a integralização da carga horária total do Estágio, prevista no currículo do curso, nela podendo incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

A política de estágio e prática profissional da Faceli é definida no Regimento Geral, nos Projetos Político-Pedagógicos dos cursos de Graduação e nos Regulamentos de Estágio de cada curso (em anexo), e compõe-se, basicamente, do estágio obrigatório e não obrigatório.

O estágio não obrigatório pode ser remunerado ou não, mediante acordo entre o(a) estagiário(a) e a Instituição onde se propõe a exercer essa atividade, sendo considerado como atividade complementar, se couber, por decisão conjunta da Coordenação do Curso e da Diretoria Acadêmica.

O Estágio Supervisionado, integrante do currículo do curso, consta de atividades de prática pré-profissional exercidas em situações reais de trabalho ou simuladas, sem vínculo empregatício.

Para cada aluno(a) é obrigatória a integralização da carga horária total do Estágio Supervisionado prevista no currículo do curso, sendo possível incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação e avaliação das atividades, sendo parte integrante da formação profissional do(a) aluno(a), sem a qual não é possível a colação de grau, nem a diplomação.

Para o cumprimento dos estágios, a Faceli busca parcerias com empresas e/ou instituições.

Em relação ao curso de Direito, o estágio supervisionado deve ser feito no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

As atividades do estágio supervisionado obedecem ao estipulado na legislação em vigor sobre estágios e ao Regulamento Interno do NPJ e incluem: os conhecimentos gerais acerca da organização judiciária, noções éticas e disciplinares das atividades jurídicas e práticas de atos extrajudiciais simulados; pesquisas, seminários e trabalhos simulados das práticas profissionais dos diversos operadores jurídicos, abrangendo as várias áreas do Direito; atividades simuladas e atividades decorrentes do serviço de assistência jurídica.

O estágio relativo ao curso de Administração ocorre por meio de convênios com organizações do setor público ou privado, permitindo um grande espaço para a prática profissional em vários setores econômicos e produtivos, como indústria, comércio, serviços e agronegócio.

O estágio relativo ao curso de Pedagogia acontece por meio de convênios assinados com escolas municipais e estaduais, permitindo ao aluno a vivência prática da sala de aula.

#### 4) Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

Com vistas ao aprimoramento constante do ensino-aprendizagem, a Faceli tem investido na elaboração de materiais pedagógicos baseados em documentos norteadores da Instituição e dos programas educacionais que oferece, procurando proporcionar o suporte pedagógico necessário à implementação de:

- Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- Programa de Avaliação Institucional;
- Programas de Estágio;
- Trabalhos de Curso;
- Programa de Monitoria Acadêmica;
- Atividades do Núcleo de Prática Jurídicas;
- Funcionamento da Biblioteca;
- Atividades de Pesquisa;
- Atividades de Extensão;
- Regulamentação de Atividades Complementares;
- Regulamentação de Dependência e Adaptação;
- Plano de Desenvolvimento Institucional.

#### 5) Incorporação de Avanços Tecnológicos

As novas tecnologias aplicadas à educação estão presentes no planejamento acadêmico, agregando valores na oferta de conteúdos e atividades.

As ferramentas tecnológicas como facilitadoras da relação professor(a)/aluno(a) e de flexibilização da oferta de disciplinas e currículos são fatores de diferenciação no novo contexto educacional.

Quanto às tecnologias de Educação à Distância (EaD) a Faceli situa-se ao lado de uma unidade da UAB (Universidade Aberta do Brasil), que tem parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e com o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES),

podendo estabelecer cooperação com esse Polo, cuja estrutura pertence à Prefeitura Municipal de Linhares.

Além disso, a Faceli disponibiliza, nas salas de aula, um projetor multimídia e um computador com acesso à internet; no Laboratório de Informática há um computador com acesso à internet para cada dois alunos e um projetor multimídia; na Biblioteca há computadores com acesso à internet, disponíveis para consulta ao acervo e outros acessos.

Outro avanço tecnológico refere-se ao sistema de inscrições do processo seletivo 2014 da Faceli, que foi desenvolvido na própria Faculdade. O Sistema teve como referência o Sisu. A iniciativa teve como objetivo principal aproveitar as notas do Enem como requisito de ingresso dos candidatos.

Com isso, a Faceli deu um grande passo para ter autonomia nos processos seletivos, já que desenvolveu o sistema na própria Faculdade, não sendo mais necessária a contratação de empresas terceirizadas para a aplicação de avaliações.

O sistema de inscrição foi desenvolvido em uma plataforma que permite acesso por meio de qualquer dispositivo conectado à internet (computador, smartphone, tablet, e outros) e o formulário de inscrição foi planejado para ser preenchido de forma simples, com fontes em tamanhos variáveis para se adequar à tela do dispositivo que esteja sendo utilizado.

#### **III.4 Políticas de Ensino**

As políticas de ensino estão relacionadas às seguintes diretrizes:

- Revisão e atualização dos Projetos dos Cursos de Graduação, bem como dos Regulamentos de Pesquisa, de Extensão, de Atividades Complementares, Dependência e Adaptação, Estágio, Projeto de Nivelamento, Biblioteca, NPJ, Monitoria e outros que se fizerem necessários;
- Promoção de um ensino integrado à pesquisa e que se efetive na extensão;

- Ampliação e melhoria da infraestrutura, em particular de laboratórios e da biblioteca, e investimento em novas tecnologias;
- Flexibilização curricular;
- Ampliação das formas de acesso ao ensino superior;
- Implantação e desenvolvimento da Pós-Graduação;
- Avaliação institucional, considerando seus princípios e seus objetivos, para que possa servir de ferramenta de gestão, a partir de indicadores elaborados em sintonia com os objetivos da Instituição.

Além disso, visando proporcionar a qualificação e atualização pedagógica para dos(as) docentes, como parte da política de ensino institucional, planejam-se as seguintes atividades, descritas no Quadro 2:

**Quadro 02 - Qualificação e Atualização Pedagógica dos(as) Docentes**

Denominação das Atividades	Carga Horária	Ano
Capacitação para Coordenadores e Professores	04 horas	2015/2019
Didática Aplicada	08 horas	2015/2019
O Processo Ensino-Aprendizagem	04 horas	2015/2019
Palestras com assuntos referentes aos valores e às práticas que sustentam a Visão de Futuro e os Princípios Pedagógicos da Faceli: como: Educação e Sustentabilidade; interdisciplinaridade x transdisciplinaridade; ética docente, educacional e profissional, entre outros.	08 horas	2015/2019
Treinamento sobre Planejamento de Aula	08 horas	2015/2019
Treinamento sobre Avaliação Acadêmica	08 horas	2015/2019
Formação e Trabalho em Equipe	04 horas	2015/2019

### III.5 Políticas de Extensão

O Plano Nacional de Extensão, publicado em novembro de 1999<sup>1</sup> define como diretrizes para a extensão a indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, a interdisciplinaridade e a relação bidirecional com a sociedade.

Essas atividades são contempladas na LDB nº 9294/96, no inciso VII do Artigo 43, e estão relacionadas à educação superior, cuja finalidade é "promover a extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição".

Por meio das atividades de Extensão, que devem privilegiar ações interdisciplinares, que reúnam áreas em torno de objetivos comuns, a Faceli busca estabelecer um vínculo com a comunidade, socializando o conhecimento, com vistas à otimização do ensino e da pesquisa, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população.

Os eixos temáticos que direcionam as atividades de Extensão da Faceli são os seguintes:

- Educação, ética e cidadania;
- Exercício da democracia;
- Desenvolvimento da cultura;
- Articulação entre teoria e prática profissional;
- Preservação e sustentabilidade do meio ambiente.

As atividades de Extensão compreendem:

- Prestação de serviços à comunidade, estabelecendo uma relação de troca e uma forma de comunicação entre a IES e seu meio;

---

<sup>1</sup> Fonte: [http://www.renex.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2&Itemid=3](http://www.renex.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2&Itemid=3), acessado em 20/08/2013.

- Identificação de situações/problemas na região de abrangência da Faculdade, definindo ações de intervenção para correção das distorções diagnosticadas, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população;
- Seleção de programas de extensão que privilegiem a ação interdisciplinar, e reúnam áreas diferentes em torno de objetivos comuns; e
- Estabelecimento de convênios ou parcerias visando os objetivos sociais, culturais, educacionais e outros apontados nos diagnósticos elaborados.

A política de Extensão da Faceli encontra-se normatizada no Regulamento de Extensão.

Além das atividades acima elencadas, existem ações a serem executadas, que compreendem o(a):

- Elaboração do Regulamento de Extensão, em consonância com a Missão e Visão de Futuro da Instituição;
- Assinatura de convênios e parcerias com entidades, instituições e comunidade para execução de projetos de extensão;
- Planejamento contínuo da Coordenação de Extensão para promover, acompanhar e avaliar as atividades e os projetos de Extensão;
- Apoiar projetos de extensão apresentados pelos(as) docentes ou pelos(as) discentes.
- Divulgação dos resultados, avaliação e replanejamento constante das ações extensionistas.

Emerge desses pressupostos e compromissos, uma política institucional relacionada à extensão, a de Apoio às Ações do Desenvolvimento Comunitário, a ser viabilizada em projetos e atividades, para diagnóstico dos problemas regionais nas áreas de educação, tecnologia, meio ambiente, bem como nos aspectos sócio-políticos e econômicos.

Esse diagnóstico tem caráter permanente e será constantemente atualizado, podendo ser utilizados para o desenvolvimento de atividades de extensão, com o objetivo de contribuir com uma intervenção positiva no contexto analisado.

As atividades de Extensão serão planejadas e organizadas pela Coordenadoria de Extensão, ouvidos os Colegiados dos Cursos, Coordenações de Curso e Direção Acadêmica.

O apoio financeiro dado à Extensão está incluído no orçamento anual da Mantenedora. Além disso, a Faceli pode pleitear, junto à comunidade, órgãos governamentais e não governamentais da região e instituições voltadas para a prestação de serviços, outros recursos para os seus projetos de Extensão.

Pretende-se, dessa forma, aperfeiçoar, dinamizar, consolidar e expandir as atividades de Extensão, diversificando-as, de modo a abranger os mais amplos setores da comunidade.

### **III.6 Políticas de Pesquisa**

As Políticas de Pesquisa encontram-se normatizadas no Regulamento de Pesquisa (em anexo), mas, em síntese, são:

A Faculdade planeja desenvolver a Pesquisa nas diversas modalidades, como função indissociável do ensino e da extensão, com o fim de ampliar os conhecimentos ministrados nos cursos de graduação que oferece.

A pesquisa pressupõe a realização das seguintes atividades:

- Divulgação dos resultados em periódicos institucionais ou em outros, regionais ou nacionais;
- Intercâmbio com instituições científicas, buscando incentivar contatos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- Realização de simpósios destinados ao debate de temas científicos;
- Apoio às atividades dos grupos de estudos;
- Enriquecimento do acervo da biblioteca, por meio dos produtos científicos.

Além das atividades acima relacionadas, existem ações a serem executadas, que compreendem o(a):

- Elaboração do Regulamento de Pesquisa;
- Instituição de linhas de pesquisa, em consonância com o contexto político, econômico e educacional da comunidade de Linhares e região;
- Execução de Projetos de Pesquisa;
- Divulgação dos resultados das pesquisas;
- Assinatura de convênios para a execução de projetos de pesquisa;
- Interação com outras Instituições de Ensino Superior, no estado e no país, para a divulgação de resultados da pesquisa.
- Lançamento de Boletim Informativo de Pesquisa ou de Revista, para socialização dos resultados de projetos executados;
- Promoção de Semana da Faculdade, com a realização de painéis, atividades culturais e com a participação de expoentes pesquisadores nas áreas dos Cursos oferecidos pela Instituição;

O apoio financeiro dado à Pesquisa está incluído no orçamento anual da Mantenedora. Além disso, a Faceli pode buscar recursos em órgãos governamentais e não governamentais, ou diretamente com as agências nacionais de fomento à Pesquisa.

As linhas de Pesquisa se referem, primeiramente, às grandes áreas do conhecimento, conforme definido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a saber:

- I. Ciências Humanas
- II. Ciências da Saúde
- III. Engenharias e Ciência da Computação
- IV. Ciências Biológicas
- V. Ciências Agrárias
- VI. Ciências Exatas e da Terra
- VII. Ciências Sociais Aplicadas
- VIII. Linguística, Letras e Artes

Os cursos da Faceli pertencem à grande área de Ciências Humanas, relacionadas às áreas do conhecimento em Administração, Direito e Educação. Dentro dessas áreas, foram estabelecidas as seguintes linhas de pesquisa:

- I. Meio Ambiente e Sociedade
- II. Educação e Cidadania
- III. Linguagem, Filosofia e Cultura
- IV. Cultura, Comunicação e Ensino
- V. Política, Cultura e Sociedade
- VI. História, Cultura e Poder

As linhas de Pesquisa buscam também a articulação com as matrizes curriculares, pela perspectiva da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Outras linhas poderão ser acrescentadas, dependendo dos cursos que forem oferecidos na Instituição.

### **III.7 Políticas de Gestão**

No que se refere à organização administrativa, à gestão de desenvolvimento de pessoas, às políticas de atendimento aos discentes, à organização didático-pedagógica, e à infraestrutura, as principais metas e ações previstas estão elencadas no item II.6:

Além disso, a Faceli dispõe de elementos de gestão, tais como:

- a) Diretoria Administrativa e Financeira: responsável pela execução de atividades administrativas, no que se refere à administração de recursos financeiros, humanos, materiais e patrimoniais;
- b) Diretoria Acadêmica: responsável pelo planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na Faceli;
- c) Coordenações dos Cursos de Graduação: responsáveis pela gestão e pela qualidade dos cursos de Graduação, organização e controle das atividades acadêmicas e administrativas do curso, e pelo cumprimento do Calendário Acadêmico;

- d) Coordenação de Pesquisa: responsável pela elaboração, acompanhamento e avaliação da execução de projetos e relatórios de pesquisa;
- e) Coordenação de Comissão Própria de Avaliação (CPA): responsável pela condução do processo interno de avaliação institucional e pela sistematização e prestação de informações solicitadas pelos órgãos pertinentes, em conformidade com a legislação em vigor;
- f) Coordenação de Extensão: responsável pela implementação, gerenciamento e apoio à Extensão, cursos de Capacitação e de Aperfeiçoamento;
- g) Coordenação de Pós-Graduação: responsável pela elaboração de projetos de cursos de Pós-Graduação, compreendendo a especialização *Lato Sensu* ou de formação *Stricto Sensu*, quando couber, e outros, abertos a candidatos portadores de diploma de cursos de graduação;
- h) Coordenação de Estágio: responsável pelo apoio aos cursos de Graduação da Faculdade, no que se refere ao cumprimento do Estágio Supervisionado;
- i) Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica: responsável por proporcionar aos(às) alunos(as) do Curso de Direito a prática efetiva para o cumprimento do Estágio Supervisionado.

Dessa forma, a política de gestão visa a oferecer condições aos gestores para alcançar os objetivos, as estratégias e ações previstas neste Plano, no Estatuto da Fundação, no Regimento Geral da Faculdade, nos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação e nos Regulamentos a eles vinculados.

### **III.8 Responsabilidade Social**

A Faceli, por ser uma instituição pública de Ensino Superior, com oferta gratuita de cursos superiores, visa a contribuir para o desenvolvimento econômico e social de Linhares e região, cumprindo um papel social importante na formação e qualificação dos cidadãos para o mundo do trabalho.

Em 2013, a Faceli ampliou a inclusão social ao utilizar a Lei Municipal nº 3.355, de 30 de outubro de 2013, que estabelece que:

- A. Do total das vagas ofertadas, por curso e turno, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas para candidatos(as) que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino.
- B. No preenchimento das vagas mencionadas acima, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita*; 15% (quinze por cento) das vagas serão preenchidas, por curso e turno, por alunos oriundos da rede pública de ensino que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- i. Ter cursado o ensino médio integralmente na rede pública de ensino;
  - ii. Ter cursado pelo menos um ano de ensino fundamental na rede pública de ensino.

Além disso, várias atividades dos(as) discentes, professores(as) e coordenadores dos cursos contribuem para a integração da Faceli com a comunidade, como elencadas a seguir:

1. Projeto Faceli nas Comunidades: consiste na participação de alunos(as) do Curso de Administração em atividades voltadas para a identificação dos micro empreendedores individuais nas comunidades de Linhares, tendo como objetivo, para os(as) alunos(as), aliar o aprendizado teórico com a prática, pelo planejamento de apoio e fomento dessas atividades e, para a comunidade, receber suporte técnico-acadêmico e informações sobre como formalizar suas atividades profissionais.
2. Curso de Extensão, aberto à comunidade, intitulado “Conhecendo o Direito do Consumidor”: abordou o consumo como elemento da condição humana e fundamento constitucional do Direito do Consumidor e contou com a participação de profissionais e estudantes do Direito, lojistas, empresários, servidores do Procon e membros da comunidade em geral.
3. Curso de Extensão, aberto à comunidade, intitulado “Marketing e Varejo”: o principal objetivo do curso foi contribuir para a formação de profissionais com ampla visão de marketing e conhecimentos de gestão dos vários aspectos do negócio e que sejam capazes de contribuir com a construção de diferenciais competitivos, independentemente do seu segmento de atuação.

4. O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faceli oferece assistência gratuita na área do Direito de Família e Direito Previdenciário, estabelecendo um contato diário com a população.

5. Prática de Orientação Jurídica: os alunos(as) do curso de Direito prestam orientações jurídicas à comunidade nas escolas e em ações de cidadania promovidas pelas Secretarias de Cidadania e Segurança e de Assistência Social do Município de Linhares.

6. Participação em campanhas educativas com temas de interesse social, como a do "Outubro Rosa", que visa à conscientização sobre a importância da prevenção ao câncer de mama, "Natal Solidário", uma campanha de arrecadação de brinquedos para um orfanato; "Campanha do Agasalho", cujo objetivo foi arrecadar vestimentas que foram doadas para instituições sociais; "Campanha de arrecadação de brinquedos" em comemoração ao Dia das Crianças, cujas contribuições foram repassadas a entidades de apoio ao menor carente.

7. Ação social: mutirão da Defensoria Pública em parceria com a Faceli: nesse evento foram feitos atendimentos jurídicos gratuitos à comunidade, e diversas pessoas que desejaram ajuizar ações na área de família (divórcio, pensão alimentícia e guarda) foram atendidas.

8. Execução do "Projeto Ética e Cidadania - Fazendo a Diferença I", que promoveu a visita dos(as) alunos(as) do Curso de Pedagogia a uma escola da comunidade rural do Guaxe e à Comunidade rural do assentamento do MST – Humaitá, município de Linhares objetivando proporcionar a interação Faculdade x Comunidade, por meio de oficinas de cinema, música, dança, artesanato e jogos pedagógicos.

#### IV. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

##### IV.1 Graduação: Bacharelado, Licenciatura

Os Cursos ofertados pela Faceli e suas características gerais podem estar apresentados no Quadro 3.

Quadro 03: Cursos Ofertados em 2013 e 2014.

Cursos	Vagas	Vagas ocupadas	Ato legal de Criação ou Reconhecimento	Condição Legal	Turmas em funcionamento
Administração (Bacharelado)	100	200	Resolução CEE nº 2.831/2011 Resolução CEE Nº 3.965/2014	Reconhecido	Mat: 1 (2º período) Vesp: 1 (1º período) Not: 4 (4º, 5º e 7º períodos)
Direito (Bacharelado)	100	290	Resolução CEE nº 1.386/2006 Resolução CEE nº 3.181/2012 Resolução CEE Nº 4.020/2014	Autorizado	Mat: 1 (2º período) Vesp: 1 (1º período) Not: 4 (4º, 5º e 7º períodos)
Pedagogia (Licenciatura)	100	212	Resolução CEE nº	Reconhecido	Mat: 1 (2º período) Vesp: 1 (1º

			2.831/2011 Resolução CEE Nº 4.020/2014		período) Not: 4 (4º, 5º e 7º períodos)
Gestão Ambiental (Tecnólogo)	100	-	Resolução CEE nº 2.464/2010	Autorizado	0
Design de Produtos – Movelaria (Tecnólogo)	100	-		Autorizado	0
Silvicultura (Tecnólogo)	100	-		Autorizado	0

No ano de 2015, foram oferecidas as seguintes vagas: 50 de cada curso (Administração, Direito, Pedagogia) para o 1º semestre/2015 no turno matutino e a mesma quantidade para o 2º semestre/2015 no turno noturno.

A partir de 2016, planeja-se oferecer os cursos apresentados no quadro 04.

Quadro 04: Cursos para o ano de 2016:

Formação	CURSOS	Vagas	2016/2
Bacharelado	Serviço Social	50	X
	Design de Interiores	50	X

Para o ano de 2015, as vagas serão oferecidas por meio de Edital que informa sobre o Processo Seletivo, com a seguinte distribuição de vagas: 50 de cada curso (total de 150 vagas) para o 1º semestre/2015 no turno matutino e 50 de cada curso (150 vagas no total) para o 2º semestre/2015 no turno noturno.

As salas de aula, laboratórios, biblioteca, recursos tecnológicos para a implantação desses cursos estão especificados nos quadros referentes à disponibilidade de área física e, o perfil do corpo docente e técnico/administrativo previsto neste PDI.

## IV.2 Programas Especiais de Formação Pedagógica

A Faceli, com o objetivo de aperfeiçoar a prática docente, oferece e planeja oferecer cursos apresentados no quadro 05:

Quadro 05: Cursos Especiais de Formação Pedagógica a Oferecer no Período 2015/2019

CURSOS ESPECIAIS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	Vagas	Carga horária	2015	2016	2017	2018	2019
Didática do Ensino Superior	50	60 horas	X	X	X	X	X

As salas de aula, laboratórios, biblioteca, recursos tecnológicos para a implantação desses Cursos estão especificados nos Quadros referentes à disponibilidade de área física e, o perfil do corpo docente e técnico/administrativo previsto neste PDI.

## IV.3 Cursos de Pós-Graduação

A Faceli, com o objetivo de aperfeiçoar os conhecimentos acadêmicos dos egressos e da comunidade em geral, planeja oferecer cursos de Pós-Graduação apresentados no quadro 06:

Quadro 06: Cursos de Pós-Graduação a Oferecer no Período 2015/2017

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	Vagas	2015	2016	2017
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Direito	50	X		
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Administração	50		X	
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	15			X

- 15 são especialistas.

O curso de Direito possui um corpo docente composto por 20 professores(as) com o seguinte perfil:

- 10 professores(as) têm Mestrado em sua área de atuação
- 10 são especialistas.

Quadro 07 – Corpo docente do Curso de Direito

Docente	Titulação	Tempo Docência		Tempo de Atuação
		Geral	Faceli	Profissional
Anderson Ramires Pestana	Especialista	06 anos	06 meses	19 anos
André Campanharo Pádua	Especialista	10 anos	10 anos	10 anos
Bernardo Augusto Gomes Rodrigues*	Mestre	06 anos	03 anos	11 anos
Carlos Roberto Soprani	Especialista	20 anos	06 meses	10 anos
Carolina Tetzner	Mestre	06 meses	06 meses	06 anos
Fernanda Rocha Valim	Mestre	06 anos	03 anos	06 anos
Giovana Aparecida Fazio Zanetti Isaac	Especialista	06 meses	06 meses	10 anos
Helga Catarina Pereira de Magalhães	Especialista	01 meses	01 ano	08 anos
Jakeline Martins Silva Rocha	Mestre	09 anos e 07 meses	04 anos	16 anos
Lorena Farage Novais	Especialista	07 anos	06 meses	08 anos
Maykel Martins	Especialista	13 anos	02 anos	13 anos
Maria Nilda Bissaro	Mestre	08 anos	06 meses	30 anos

Marcos Rodrigues Saúde	Mestre	07 anos	06 meses	19 anos
Oly Eduardo Fachetti	Especialista	02 anos	06 meses	08 anos
Rodrigo Teixeira Coffler	Mestre	05 anos	05 anos	27 anos
Rosana Júlia Binda	Mestre	01 ano e 06 meses	06 meses	13 anos
Rubens da Silva Cruz	Especialista	06 anos	01 ano	19 anos
Tiago Cação Vinhas	Mestre	06 meses	06 meses	08 anos
Wacson Silva	Especialista	15 anos	06 anos	14 anos
Zilda Maria Fantin Moreira	Mestre	38 anos	03 anos e 06 meses	38 anos

\*Coordenador do Curso

O curso de Administração possui um corpo docente composto por 18 professores(as) com o seguinte perfil:

- 10 professores(as) são mestres.
- 08 professores(as) são especialistas.

**Quadro 08 – Corpo docente do Curso de Administração**

Docente	Titulação	Tempo Docência		Tempo de Atuação
		Geral	Faceli	Profissional
Anderson Ramires Pestana	Especialista	05 anos	03 meses	19 anos
Carolina Tetzner	Mestre	06 meses	06 meses	8 anos
Carlos Roberto Soprani	Especialista	04 anos	06 meses	
Danilo Marcos Farias Mota	Mestre	08 anos	01 ano 06 meses	08 anos
Edmilson Batista Lima	Especialista		06	

Fernanda Rocha Valim	Mestre	05 anos	03 anos	09 anos
Giovana Aparecida F.Z. Isaac	Especialista	06 meses	06 meses	10 anos
Igor Nogueira Faustino	Especialista	10 anos	06 meses	16 anos
Marcelo Tadeu M. Verçosa	Especialista	01 anos	01 ano	18 anos
Marcos Rodrigues Saúde	Mestre	07 anos	06 meses	19 anos
Maria Nilda Bissaro	Mestre	08 anos	06 meses	30 anos
Paulo Ricardo Fonseca	Especialista			
Renata Moraes Delevedove	Especialista	12 anos	06 meses	22 anos
Reofran Pereira Santos	Mestre	10 anos	06 anos	10 anos
Ricardo Silveira Paixão	Mestre	03 anos	06 meses	25 anos
Rosana Júlia Binda	Mestre	01 anos	06 meses	13 anos
Valério Givisiez	Mestre	13	06	25 anos
Zilda Maria Fantin Moreira	Mestre	20 anos	06 meses	38 anos

O curso de Pedagogia possui um corpo docente composto por 16 professores(as) com o seguinte perfil:

- 02 professores(as) são doutores.
- 11 professores(as) são mestres.
- 03 professores(as) são especialistas.

Quadro 09 – Corpo Docente do Curso de Pedagogia

Docente	Titulação	Tempo Docência		Tempo de Atuação
		Geral	Faceli	Profissional
Marcelo Loureiro	Mestre	12 anos	01 ano	12 anos

Ucelli*				
Maykel Martins	Especialista	01 ano	01 ano	12 anos
Marluce Leila Simões Lopes	Doutora	04 anos	01 ano	29 anos
Roberta Scaramussa da Silva	Mestre	02 anos	02 anos	13 anos
Sebastião Ferreira	Mestre	01 anos	01 ano	13 anos
Valeria Vieira dos Santos	Mestre	04 anos	01 ano	27 anos
Zilda Maria Fantin Moreira	Mestre	08 anos	01 ano	08 anos
Fernanda Rocha Valim	Mestre	05 anos	05 anos	05 anos
Claudio José. Bertazzo	Doutor	21 anos	06 meses	36 anos
Giovanna C. Durão Cápuia	Especialista	17 anos	01 ano	17 anos
Aminadabe de Aguiar	Especialista	08 anos	06 meses	08 anos
Odoisa Antunes de Queiroz	Mestre	01 ano	06 meses	05 anos
Maria Nilda Bissaro	Mestre	08 anos	06 meses	30 anos
Gizele Cristina Magevski	Mestre	06 anos	06 meses	06 anos
Marcos Rodrigues Saude	Mestre	07 anos	06 meses	19 anos
Carlos Afonso Sperandio	Mestre	04 anos	01 ano	06 anos

\*Coordenador do Curso

## **V.2 Plano de Carreira**

O Plano de Carreira dos servidores docentes e técnico-administrativos da Faceli está sendo elaborado por uma entidade especializada.

## **V.3 Critérios de Seleção e Contratação**

Segundo o Regimento Geral da Instituição, o Corpo Docente é constituído por todos os(as) professores(as) da Faceli e são contratados pela Fundação na forma prevista pelas Leis Municipais Nº 2681 e Nº 2682, de 18 de abril de 2007.

A admissão de professor(a) regente de classe é feita mediante Edital de Seleção para contratação temporária, elaborado por uma Comissão para esse fim, designada pela Fundação, ouvida a Diretoria Acadêmica. Os demais critérios para seleção e contratação constaram em Edital próprio. Na eventualidade de abandono da(s) disciplina(s) do curso durante o período para o qual o(a) professor(a) for contratado(a), a Coordenação do Curso pode providenciar um substituto até o próximo Edital de Seleção, ouvida a Diretoria Acadêmica.

## **V.4 Procedimentos para Substituição dos Professores do Quadro**

A cada ano, é realizado processo seletivo para contratação temporária de docentes que atuam de fevereiro a dezembro. Dessa forma, é possível que sempre haja uma renovação do quadro docente, e esse procedimento será adotado enquanto os professores estiverem trabalhando em regime temporário.

Está prevista para 2016 a realização de concurso público de provas e títulos para cargo efetivo de professor.

## V.5 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente

O Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente serão elaborados depois da implantação do plano de cargos e salários e da realização do concurso público para cargo efetivo de professor.

## VI. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO

A mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – **Faceli** é a Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – **Fundação Faceli**, criada pela Lei Municipal Nº 2.561, de 15 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 2.681, de 18 de abril de 2007 e credenciada pelo Conselho Estadual de Educação pela Resolução - CEE nº. 1.343, de 20 de setembro de 2006, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 155, CEP 29.902-120, BNH, Linhares-ES, é entidade da Administração Pública Indireta constituída sob a forma de Fundação Pública Municipal.

O regime jurídico de pessoal da Fundação Faceli é o estatutário, devendo seu quadro ser composto de docentes e de pessoal de apoio técnico e administrativo, aprovados em concurso público de provas e títulos, ou contratados por tempo indeterminado, para atender a excepcionalidades, na forma prevista por lei municipal.

A Fundação tem como finalidades:

- I. Manter a Faculdade de Ensino Superior de Linhares em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão e outras instituições que a Fundação criar na mesma área dos seus fins.
- II. Estimular o progresso da ciência, das artes, do pensamento e da tecnologia.
- II. Formar cidadãos conscientes capazes de contribuir para o aperfeiçoamento humano e da sociedade em geral.
- III. Estimular a pesquisa e a extensão, permanentemente atenta à evolução da sociedade, sensível aos seus anseios e compromissada com seus problemas.

IV. Contribuir para a formação científica, cultural, moral e cívica de indivíduos com vistas ao desenvolvimento da sociedade.

V. Colaborar com as instituições de todo o País na elevação dos diferentes níveis de ensino e na sua adaptação às necessidades do desenvolvimento local, regional e nacional.

A Fundação não tem objetivos econômicos e não distribui lucros, bonificações ou vantagens aos membros da Diretoria Executiva, mantenedores ou associados, e os saldos que se verificarem em seus balanços serão aplicados no Município, quer no aumento do patrimônio da Fundação, quer na constituição de fundos ou em outras formas de aplicação que visem a assegurar a sua continuidade. Os serviços prestados e as atividades exercidas pela Fundação e suas organizações mantidas estendem-se a quaisquer entidades ou cidadãos, independentemente de cor, nacionalidade, condição sexual, credo político ou religioso.

A Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Linhares, Estado do Espírito Santo, é uma instituição pública municipal de ensino superior, entidade da Administração Pública Indireta, sem fins lucrativos, criada pela Lei Municipal Nº 2.561, de 15 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 2.681, de 18 de abril de 2007 e credenciada pelo Conselho Estadual de Educação pela Resolução - CEE nº. 1.343, de 20 de setembro de 2006. É regulamentada por um Regimento Geral, aprovado pelo Consup (Conselho Superior da Faculdade) e pelo Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo (CEE).

A Mantenedora é responsável pela Faculdade perante as autoridades e o público em geral, incumbindo-se de tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e do Regimento, a liberdade acadêmica do corpo docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos e a sua autonomia didático-científica.

Compete precipuamente à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento da Faculdade, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários e assegurando-lhe os suficientes fatores humanos e recursos financeiros.

À Mantenedora reserva-se a administração financeira, contábil e patrimonial da Faculdade. Dependem de aprovação da mantenedora: o orçamento anual da faculdade; a assinatura de convênios, contratos ou acordos; as decisões dos órgãos colegiados que importem em aumento de despesa ou redução de receita; a admissão, punição ou dispensa de pessoal; a criação ou extinção de cursos e o aumento, redistribuição ou redução de suas vagas iniciais; e alterações regimentais.

Compete também à mantenedora designar, na forma prevista no Regimento, o(a) Diretor(a), cabendo-lhe, ainda, a contratação do pessoal docente e técnico-administrativo da Faculdade, conforme Lei municipal 2.682 de 18/04/2007. Cabe ao(a) Diretor(a) a designação dos ocupantes dos demais cargos ou funções de direção, chefia, coordenação ou assessoramento da Faculdade.

Os detalhamentos da constituição administrativa e acadêmica da Faculdade estão presentes no Regimento Geral e no Estatuto da Fundação.

### **VI.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico**

A Faculdade Faceli é mantida pela Fundação Faceli, que tem a seguinte estrutura administrativa:

- I. O Conselho Curador.
- II. A Diretoria Executiva.

O Conselho Curador é o órgão colegiado responsável pelo acompanhamento das atividades da Fundação. Suas especificações estão contidas no Estatuto da Fundação (em anexo).

A Diretoria Executiva é nomeada pelo Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal n.º 2.681, de 18 de abril de 2007 e tem a seguinte estrutura:

- I. Diretor(a) Presidente.
- II. Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a).
- III. Diretor(a) Acadêmico(a).

Compete ao(à) Diretor(a) Presidente dirigir, administrar e representar a Fundação e as entidades mantidas perante os poderes públicos, autarquias e entidades particulares; ao(à) Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a), a execução de atividades administrativas, no que se refere à administração de recursos financeiros, humanos, materiais e patrimoniais; ao(à) Diretor(a) Acadêmico(a), o planejamento, a organização, a coordenação, o controle e a avaliação das atividades desenvolvidas na Faceli.

O Organograma Institucional e Acadêmico está apresentado em anexo.

## **VI.2 Órgãos Colegiados: Competências e Composição**

A composição e as competências dos órgãos colegiados da Faceli, bem como a participação dos(as) docentes e discentes nas atividades acadêmicas da Faculdade estão explicitadas no Regimento Geral, conforme discriminado a seguir:

**Colegiados de Cursos de Graduação:** O Colegiado de Curso é a unidade básica da Faceli para todos os efeitos de organização didático-científica dos cursos, sendo integrado pelo Coordenador do Curso, que o preside, e pelos professores das disciplinas que compõem o currículo, podendo exercer suas atribuições com maioria simples (Regimento Geral, Seção IV, Art. 20).

Cada Colegiado de Curso é constituído pelos seguintes membros:

- I. o(a) Coordenador(a) de Curso, que o preside;
- II. corpo docente do curso;
- III. um(a) representante do corpo discente, indicado(a) por seus pares, com mandato de um ano, garantida apenas uma recondução (Regimento Geral, Seção IV, Art. 21).

**Colegiado de Pesquisa:** responsável por aprovar a inclusão, no Plano Estratégico Anual da Instituição e nos relatórios semestrais, das atividades de Pesquisa desenvolvidas pelos(as) docentes, discentes ou pesquisadores, demonstrando os resultados alcançados (Regimento Geral, Seção VII, Art. 29, inciso I).

O Colegiado de Pesquisa é composto dos seguintes membros:

- I. pelo(a) Coordenador(a) de Pesquisa, que o preside;
- II. pelos(as) docentes que desenvolvem projetos de pesquisa no momento;
- III. por um(a) representante do corpo discente, envolvido(a) em programa de iniciação científica ou de Pesquisa, escolhido(a) por seus pares, com mandato de um ano, garantida apenas uma recondução (Regimento Geral, Seção VII, Art. 28).

Colegiado de Extensão: responsável por aprovar a inclusão, no Plano Estratégico Anual da Instituição e nos relatórios semestrais, das atividades de Extensão, de cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento (Regimento Geral, Seção IX, Art. 32, inciso I)

O Colegiado de Extensão é formado pelos seguintes membros:

- I. pelo(a) Coordenador(a) de Extensão, que o preside;
- II. pelos(as) docentes que desenvolvem projetos de Extensão, Capacitação e Aperfeiçoamento, no momento;
- III. por um(a) representante do corpo discente, envolvido(a) em programas de Extensão, escolhido pelos seus pares, com mandato de um ano, garantida apenas uma recondução (Regimento Geral, Seção IX, Art. 31).

Colegiado de Pós-Graduação: responsável por analisar as propostas de criação de Cursos de Pós-Graduação, bem como o número de vagas oferecidas, e propor a inclusão, no Plano Estratégico Anual da Instituição, dos projetos de cursos de Pós-Graduação a serem desenvolvidos (Regimento Geral, Seção XI, Art. 35).

O Colegiado de Pós-Graduação é um órgão composto por:

- I. Coordenador(a) de Pós-Graduação, que o preside.
- II. pelos(as) docentes que atuam nos cursos oferecidos no momento;
- III. um(a) representante do corpo discente, indicado(a) por seus pares, com um ano de mandato, garantida apenas uma recondução (Regimento Geral, Seção XI, Art. 34).

### **VI.3 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas**

Por órgãos de apoio às atividades acadêmicas entende-se uma equipe de profissionais que executam tarefas importantes para o cumprimento da Missão, Visão de Futuro, dos Objetivos e Metas Institucionais.

De acordo com o Regimento Geral, são os seguintes:

- Biblioteca
- Laboratórios
- Secretaria Acadêmica
- Assessoria Técnico-Pedagógica
- Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Todas as especificidades desses setores estão no Regimento Geral. Outros setores de apoio e assessoramento podem ser criados à medida que se tornem necessários, com anuência da Fundação.

### **VII. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES**

Com base em seus valores, a Instituição entende que o processo educativo deve ser monitorado ao longo do seu desenvolvimento. É necessária uma assistência permanente ao(à) aluno(a) para que este seja capaz de ultrapassar os limites e alcançar seus propósitos.

Para desenvolver as atividades ensino, de pesquisa e de extensão, a Faceli apoia seus discentes com laboratórios de informática com acesso à internet e Laboratórios de Práticas, utilizados por meio de convênios.

A sala do Laboratório de Informática tem 78.49m<sup>2</sup>, com ar refrigerado, 24 cadeiras, 8 mesas, 24 CPUs e 24 computadores com acesso à internet e é um local de apoio técnico às atividades de ensino e pesquisa ligadas à informática dentro da Instituição. Possui 40 computadores, disponíveis para a utilização pelo público interno da Faculdade. A

utilização da Internet é exclusivamente destinada às atividades de pesquisa e uso de correio eletrônico (e-mail).

Também estão disponíveis seis computadores na biblioteca e três na sala do Centro Acadêmico para utilização dos discentes com a mesma estrutura dos computadores do laboratório de informática.

A internet, disponível para servidores e alunos, tem 10MB para acessos cabeados (acesso restrito: laboratório de informática e salas administrativas) e 5MB disponível para uso sem fio (acesso aberto para *notebooks*, *tablets*, celulares, etc.), em todos os ambientes, inclusive nas salas de aula.

A Faceli disponibiliza, no website, um portal para que os(as) alunos(as) acompanhem seu rendimento acadêmico; nele podem ser acessadas notas de atividades e de avaliações, notícias da Instituição, fóruns, chats, histórico para simples conferência, entre outros.

Também é possível ter acesso rápido para consulta ao acervo da Biblioteca, com links para livros e revistas on-line e fazer download de materiais (apostilas, textos, atividades dirigidas) disponibilizados pelos(as) professores(as), e realizar renovação de matrícula, impressão da carteirinha de estudante, e outros.

A Faculdade, visando ampliar o potencial de inserção na relação ensino e aprendizagem, disponibiliza ao corpo discente: atendimento de suporte e apoio pedagógico; auxílio e recursos materiais para participação em eventos científicos, visitas técnicas, intercâmbios culturais, além de divulgar vagas de estágio remunerado, mediante oferta oriunda das mais diversas organizações públicas e privadas.

### **VII.1 Programas de Apoio Pedagógico:**

A Instituição proporciona apoio Pedagógico aos seus discentes, por meio de Atividades de Monitorias e Programas de Nivelamento, e apoio à promoção e participação em eventos.

São objetivos das Atividades de Monitoria:

- I. Possibilitar a cooperação dos(as) discentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II. Proporcionar condições institucionais para a melhoria do processo de aprendizagem;
- III. Propiciar situações que estimulem o interesse pela docência superior.

Todas as especificações relativas às atividades de monitoria estão contidas em regulamento próprio (em anexo).

## **VII.2 Estímulos à Permanência**

As dificuldades dos(as) acadêmicos(as) quanto à leitura, compreensão de textos, grafia das palavras, expressão oral e resolução de questões relativas à Matemática, como as quatro operações, frações, interpretação de gráficos, tabelas, entre outros, podem ser percebidas pelos(as) professores(as) de várias disciplinas. Isso dificultava o progresso dos(as) acadêmicos(as) quanto à sua formação no curso.

Para tentar amenizar esse problema, a Faceli desenvolve um projeto de Nivelamento das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, com os alunos ingressantes, nos primeiros semestres dos Cursos de Graduação, para proporcionar a consolidação das competências e habilidades na formação básica.

As aulas são ministradas por professores da própria Faculdade, em horários alternativos aos das aulas regulares.

Além disso, os(as) alunos(as) contam com orientação e acompanhamento de profissionais qualificados (Pedagogos) para identificar dificuldades de estudo e sugerir mecanismos para melhor aproveitamento dos conteúdos.

### VII.3 Organização Estudantil

O Centro Acadêmico Marco Antonio Redinz (CEAMAR) é uma associação civil sem fins lucrativos que tem autonomia administrativa, financeira e disciplinar, e tem como objetivo principal apoiar os(as) alunos(as) em questões acadêmicas, bem como representá-los junto à diretoria da Faculdade e à comunidade externa, congregar, defender o interesse dos estudantes da Faceli, intercambiar experiências e promover atividades culturais, sociais e congêneres.

O CEAMAR poderá, mantendo a sua autonomia, reconhecer e cooperar com entidades/movimentos sociais municipais, estaduais e federais, além de manter vínculos de interesse dos estudantes com outros centros e diretórios acadêmicos desta e de outras faculdades ou universidades.

Todas as especificações relativas ao CEAMAR estão contidas em regulamento próprio (em anexo).

### VII.4 Acompanhamento de Egressos

A Faceli, visando a continuidade do contato com os(as) alunos(as) após a graduação, oferece oportunidades de participação dos(as) egressos(as):

- nas atividades de extensão;
- nos eventos acadêmicos na Instituição, como ouvintes ou palestrantes.
- nas atividades conjuntas da comunidade e a Faculdade;
- por meio dos Cursos de Pós-Graduação (a serem implantados).

Além disso, a Secretaria Acadêmica mantém um cadastro atualizado dos(as) formados(as) para enviar-lhes informações sobre a oferta de cursos oferecidos pela Faceli, na área de formação do(a) egresso(a).

A Faceli considera que essa interação com os(as) ex-alunos(as) deve acontecer de forma dinâmica e constante, e, por isso, a Faculdade tem promovido ações como o evento "Egresso em Pauta", que consiste na vinda de egressos à Faceli, em datas agendadas pelos Coordenadores dos Cursos, para proferirem palestras aos(às) alunos(as) sobre os

temas desenvolvidos nos seus TC (Trabalho de Curso), bem como contar sobre suas experiências profissionais.

## VIII. INFRAESTRUTURA

### VIII.1 Infraestrutura Física

Atualmente, a Faceli conta com seguinte estrutura física, conforme visto no Quadro 10:

Quadro 10 - Infraestrutura física atual

DESCRIÇÃO	M <sup>2</sup>
TÉRREO: BLOCO 1	
1 Guarita	3,00
1 Elevador para o 2º Piso	
1 Recepção (com internet <i>wi-fi</i> e ar-condicionado)	228,12
1 Antessala da Secretaria Acadêmica	12,51
1 Sala de Secretaria Acadêmica – Faceli	31,75
5 Salas de Aula com 31,75 m <sup>2</sup> cada – Faceli (com computador, data-show e ar-condicionado)	158,75
1 Sala do Centro Acadêmico com 31,75 m <sup>2</sup>	31,75
4 Salas de Aula de 31,75 m <sup>2</sup> cada – UAB (com computadores e ar-condicionado)	127,00
1 Sala de Coordenação - UAB	31,75
1 Sala de Secretaria – UAB	31,75
1 Copa	7,00
1 Sala de Apoio ao NPJ	12,51
1 Sala do NPJ	31,75
1 Sala de Apoio para Coordenadores de Cursos	36,83
1 Sala Diretoria Administrativa	31,50
1 Sala de Aula com 10 (com computadores, ar-condicionado e internet)	31,75

1 Sala Anexa - Técnicos de Informática	12,00
1 Sala para o CPD – Servidor	7,77
1 Laboratório de Informática com 24 computadores e internet	80,00
1 Biblioteca (com computadores e mesas de trabalho)	107,40
1 Sala de Vídeoconferência / Sala de Professores (data-show)	48,30
Área de circulação interna	40,00
Banheiros Masculino e Feminino, ambos com divisórias para Portadores de Necessidades Especiais	32,00
<b>TÉRREO – BLOCO 2</b>	
1 Sala da Presidência	38,30
1 Almojarifado	32,00
4 Salas de Aula com 47,25 m <sup>2</sup> cada – Faceli (com computador, data-show e ar-condicionado)	189,00
1 Laboratório de Artes	47,25
<b>TÉRREO – BLOCO 3</b>	
1 Laboratório de Física	63,00
3 Salas de Aula com 63,00 m <sup>2</sup> cada – Faceli (com computador, data-show e ar-condicionado)	189,00
1 Sala do Fundeb	19,00
<b>SEGUNDO PISO</b>	
1 Auditório (267 lugares)	229,19
Área de Circulação Interna	57,57
Banheiros Masculino e Feminino, ambos com divisórias para Portadores de Necessidades Especiais	18,58
<b>ÁREAS DE CIRCULAÇÃO</b>	
Externa	3.000,00
Jardins Externos e Internos	300,00
Estacionamento	1.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.517,88</b>

A estrutura das salas de aula foi didaticamente planejada para o maior aproveitamento e conforto do educando. É oferecido um ambiente, construído especificamente para este fim, com:

- a) Ar-condicionado;
- b) Iluminação adequada;
- c) 1 aparelho de data-show;
- d) 1 computador com sistema de som;
- e) Espaço amplo que possibilita diversas formas de acomodação de carteiras/alunos para o desenvolvimento de, por exemplo, dinâmicas e atividades em grupos.

A estrutura administrativa atual da Faceli está assim subdividida:

- Uma sala para a Diretoria Administrativa e Financeira;
- Uma sala para a Presidência e a Diretoria Acadêmica;
- Uma sala para as Coordenações de Curso e demais Coordenações;
- Uma sala de Almoxarifado;
- Recepção;
- Uma sala da Secretaria Acadêmica;
- Uma antessala da Secretaria Acadêmica;
- Uma antessala do Núcleo de Prática Jurídicas;
- Uma sala do Núcleo de Prática Jurídicas.

## VIII.2 Biblioteca

A biblioteca constitui um ambiente para produção e atualização do conhecimento, dispondo de cabines individuais para estudos em grupos e espaço multimídia. O acervo geral da biblioteca totaliza 14.500 volumes e é organizado por meio da Classificação Decimal de Dewey – CDD. É atualizado de acordo com indicações feitas pelos professores(as) e coordenadores de curso.

Totalmente informatizado, permite consulta e reserva de maneira mais ágil. Seu acesso é livre, de modo a permitir o contato direto do(a) estudante com a obra desejada. Além disso, os(as) discentes são informados sobre as novas aquisições e estimulados para que desenvolvam a prática e o hábito da leitura, condição indispensável para a sua boa formação.

Além disso, oferece serviços de cadastro de livros, periódicos e usuários, podendo ser incluídos, excluídos, alterados, consultados e listados, assim como controle de empréstimo, devolução, reserva e extrativo. A consulta pode ser feita por título ou assunto/autor/editora.

### VIII.2.1 Quantificação do Acervo por Área de Conhecimento

Quadro 11 – Quantificação do Acervo Atual da Biblioteca

MATERIAL: LIVRO

ÁREA	TÍTULOS	EXEMPLARES
Metodologia de pesquisa, Ciência da informação e Computação	123	343
Filosofia, Psicologia e Ética	233	468
Sociologia e Política	91	227
Economia	129	291
Direito	2560	6411
Educação	976	2281
Matemática, Estatística e Biologia	66	227
Administração	363	1033
Artes, Linguística, Língua Portuguesa, Literatura, Geografia e História	918	1249
<b>TOTAL</b>	<b>5459</b>	<b>12530</b>

MATERIAL: PERIÓDICO

ÁREA	EXEMPLARES	SISTEMA
Todas as áreas do conhecimento	1050	Títulos: 2739 Exemplares: 2867
TOTAL	1050	

MATERIAL: DVD

ÁREA	TÍTULOS	EXEMPLARES	SISTEMA
Todas as áreas do conhecimento	79	79	Títulos: 18 Exemplares: 18
TOTAL	79	79	18

MATERIAL: CD (ÁUDIO)

ÁREA	TÍTULOS	EXEMPLARES	SISTEMA
Todas as áreas do conhecimento	27	27	Títulos: 34 Exemplares: 34
TOTAL	27	27	34

MATERIAL: CD-ROM

ÁREA	TÍTULOS	EXEMPLARES	SISTEMA
Todas as áreas do conhecimento	135	135	Títulos: 123 Exemplares: 136
TOTAL	135	135	

MATERIAL: MONOGRAFIA, TESE, DISSERTAÇÃO

TIPO DO SUPORTE	TÍTULOS	EXEMPLARES	SISTEMA
CD	351	351	Não estão cadastrados.
Impresso	317	317	Títulos: 269 Exemplares: 269
TOTAL	668	668	

TOTAL GERAL DO ACERVO	14489
-----------------------	-------

### VIII.2.2 Espaço Físico para Estudos

O espaço da Biblioteca possui mesas de estudos em grupo e computadores com acesso à internet para digitação de trabalhos e pesquisa acadêmica.

Entretanto, a se considerar o Quadro 16 em que, a partir de 2016, a área física da Biblioteca será de 523,98 m<sup>2</sup>, este espaço contará com divisórias para estudo individual e em grupo; mesas e cadeiras para consulta e leituras na biblioteca e mobiliário específico para computadores.

### VIII.2.3 Horário de funcionamento

A Biblioteca está aberta durante o período letivo, de segunda à sexta-feira das 7 às 21h30min e, aos sábados, das 7 às 12h. Durante o período de férias, a Biblioteca funciona em horários especiais que serão divulgados com antecedência aos usuários, como se pode observar pelo Regulamento da Biblioteca (em anexo).

### VIII.2.4 Pessoal Técnico-Administrativo

A Biblioteca conta com 1 (um) profissionais Bibliotecários e 4 (quatro) auxiliares.

### VIII.2.5 Serviços Oferecidos

A Biblioteca oferece aos seus usuários os seguintes serviços:

- ✓ consulta local;
- ✓ serviços de pesquisa;

- ✓ localização de documentos no catálogo local e em catálogos de bibliotecas digitais e virtuais (Biblioteca Digital de Teses e Dissertações do IBICT; Periódicos CAPES; Domínio Público MEC);
- ✓ orientação à normalização de trabalhos acadêmicos e referências bibliográficas;
- ✓ elaboração de ficha catalográfica e serviços de empréstimo domiciliar.

### VIII.2.6 Formas de Atualização e Cronograma de Expansão do Acervo

#### Aquisição de livros

Curso	Previsão de compra	Quantidade (títulos)	Ano de edição
Administração	Setembro/2014	148	2011 a 2014
Direito	Dezembro/2014	155	
Pedagogia	Outubro/2014	185	

Serão adquiridos novos livros de edições mais recentes referentes aos mesmos títulos dos já existentes na biblioteca, além de títulos novos de edições recentes.

### VIII.3 Laboratórios

O laboratório de informática é um local de apoio técnico às atividades de ensino e pesquisa ligadas à informática dentro da Instituição. É um espaço com 40 computadores, aberto para utilização pelo público interno da Faculdade. A utilização da Internet é exclusivamente destinada às atividades de pesquisa e uso de correio eletrônico (e-mail).

A Faceli disponibiliza, no website, um portal para que os(as) alunos(as) acompanhem seu rendimento acadêmico; nele podem ser acessadas notas de atividades e de avaliações, notícias da Instituição, fóruns, chats, histórico para simples conferência, entre outros.

Também é possível ter acesso rápido para consulta ao acervo da Biblioteca, com links para livros e revistas on-line e fazer download de materiais (apostilas, textos, atividades

dirigidas) disponibilizados pelos(as) professores(as), e realizar renovação de matrícula, impressão da carteirinha de estudante, e outros.

### VIII.3.1 Instalações e Equipamentos Existentes

A sala do Laboratório de Informática tem 78.49m<sup>2</sup>, com ar refrigerado, 24 cadeiras, 8 mesas, 24 CPUs e 24 computadores com acesso à internet.

Nesse ambiente, são realizadas aulas específicas dos cursos de Graduação, atendendo às disciplinas conforme a seguir:

Curso de Administração:

- Informática Aplicada à Administração

Ementa: O conceito e os objetivos da Informática aplicada à Administração. Informática administrativa. Conceito, histórico e perspectivas. A utilização do microcomputador e de redes nos escritórios de empresas e estabelecimentos. Noções de informática. Ambiente de Sistemas Operacionais. Internet. Noções de Redes de computadores. Noções de Bancos de Dados. Impactos das modernas tecnologias da informação nas organizações. Aplicações práticas.

Curso de Direito:

- Informática Aplicada ao Direito

Ementa: Conceito, histórico, perspectivas e objetivos da Informática aplicada ao Direito. Aplicações práticas nas atividades jurídicas. Direito na Informática.

Curso de Pedagogia:

- Informática Aplicada à Educação

Ementa: Noções de informática e da informática aplicada à educação. Importância do uso dos recursos tecnológicos na educação do século XXI. Ambiente de Sistemas Operacionais. Internet. Noções de redes de computadores. As redes de computadores na

escola. Noções de bancos de dados. Introdução às tecnologias educacionais. Softwares educacionais em sala de aula. Recursos e ferramentas didáticas.

### VIII.3.2 Recursos de Informática e Tecnológicos disponíveis

Os recursos de informática disponíveis estão relacionados no quadro 12

Quadro 12 - Recursos de Informática e Tecnológicos disponíveis.

Laboratório	Equipamentos	Unidades	Capacidade (número de alunos)
Informática	Computadores completos com Windows XP e 7 conectados à rede e com acesso à internet.	24	48
	Data-show	01	-

Em todas as salas de aula, nas salas administrativas e na Biblioteca há recursos de informática, conforme demonstrado no Quadro 13.

Quadro 13 - Recursos tecnológicos, de Informática e de Áudio Visual.

Outros equipamentos existentes	Unidades	Usuários
Computadores com Windows XP e 7, com rede e acesso à internet.	44	Alunos e servidores
Salas de aula – cada sala de aula contém um Data show e um computador com Windows XP.	16	Professores e alunos
Auditório (atual), Computador com Windows XP,		

Datashow e tela de projeção.	01	250 Pessoas
Total de Computadores	61	
Impressoras	08	Servidores
Impressoras Xerox	02	Servidores
Total	10	

### VIII.3.3 Equipamentos a serem adquiridos: Recursos Tecnológicos, Audiovisual e de Informática

Quadro 14 - Equipamentos a Serem Adquiridos: Recursos Tecnológicos e de Audiovisual

Equipamentos	Descrição	Ano
Laboratório:	OptiPlex 7010n	2014
49 Computadores completos com linux com acesso às rede e internet.	OptiPlex 7010 Small Form Factor Sistema Operacional Linux Ubuntu 3 Gen Intel ® Core™ i5-3470 (Quad Core, 3.20GHz, 6MB w / HD 2500 Graphics)	
B) Salas de Trabalhos Acadêmicos e Administrativos, Biblioteca:	Memória 4GB, Dual Channel DDR3, 1600MHz (2x2Gb)	
60 Computadores completos com linux com acesso às rede e internet.	Monitor Dell E1913C de 18,5 pol. - Widescreen Placa Gráfica Integrada Intel® Graphics Disco Rígido de 500GB, 3.0Gb/s com 16MB DataBurst Cache™	
C) Salas de aula:		
30 Computadores	Mouse Dell Óptico	

completos com <i>linux</i> com acesso às rede e internet.	Teclado Dell Dissipador de Calor de Corrente Principal/Desempenho, FormFactor pequeno Fonte com até 90% de eficiência 3 anos de garantia com atendimento local Estabilizador APC CUBIC 500w	
D) Outros Equipamentos: 1) Impressoras 2) Setor de Xerox 3) Datashow 4) Caixas som	23 08 31 31	2014/2015

### VIII.3.4 Relação equipamento/aluno

- 2015:
  - 2 alunos x 1 computador
  
- A partir de 2016:
  - Laboratório: 1 aluno x 1 computador

### VIII. 4 Inovações Tecnológicas

A Faceli planeja para o período de 2015/2019:

- a) Aumentar a velocidade do link de acesso ou navegação na internet de 05 MB para 10 MB full;
- b) Aquisição de DDR (discagem-direta-ramal e voz): 50 ramais;
- c) Upgrade de hardware;
- d) Upgrade de software;
- e) Disponibilizar no ambiente da futura sede espaços para *wi-fi* com livre acesso à rede de computadores;
- f) Aquisição de computadores para as salas de aula com "leitor-de-presença";
- g) Aquisição de jogos de empresa;
- h) Novos laboratórios de informática;
- i) Catracas de acesso com identificação biométrica;
- j) Catracas e/ou sistema de vigilância óptica para a biblioteca.

#### **VIII.5 Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais**

O art. 5º do Decreto nº 5.296/04 estabelece que "os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida".

Considera ainda este artigo o atendimento prioritário a portadores de deficiência física, de deficiência auditiva, de deficiência visual e, o artigo 6º diz que "o atendimento prioritário compreende tratamento diferenciado e atendimento imediato" a essas pessoas.

A Faceli, tendo como referencia a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos, assegura aos portadores de deficiência física, condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, ao instalar um elevador amplo e moderno, que dá acesso ao auditório principal, que está no segundo andar.

O elevador tem capacidade para transportar um cadeirante e um acompanhante, tem acionamento elétrico, controle de velocidade por variação de frequência e comporta até 400 quilos.

No estacionamento foi feita a pintura da sinalização horizontal, com marcação de reserva de vagas para deficientes físicos e idosos. Também foram construídas duas rampas de acesso para cadeirantes.

### VIII.6 Cronograma de Expansão da Estrutura Física

A previsão de entrega da sede com toda a infraestrutura descrita no quadro 15 é para o segundo semestre de 2015. O Projeto Arquitetônico encontra-se em anexo.

Quadro 15 - Expansão da Estrutura Física (2015).

#### SEDE / PAVIMENTO TÉRREO

SETOR	QUANTIDADE	M <sup>2</sup>
Almoxarifado da secretaria acadêmica	01	6,10
Almoxarifado central	01	15,16
Almoxarifado de informática	01	14,90
Área de service	01	10,87
Banheiro	02	2,53
Banheiro com 08 baias	04	25,69
Banheiro feminino com 02 baias	01	6,80
Banheiro masculino com 02 baias	01	5,52
Banheiro interno do NPJ	02	2,67
Banheiro ext. do NPJ c/ 02 baias	02	7,63
Biblioteca	01	472,54
Cantina/lancheonete	01	30,96
Copa	01	6,85
Copa do NPJ	01	5,64
Cozinha	01	30,97

Depósito da cozinha	01	15,16
Depósito de informática	01	14,90
Depósito de material de limpeza	01	6,85
Despensa da secretaria	01	5,50
Hall acesso principal	01	193,15
Jardim de inverno (interno)	01	109,62
Laboratório de informática	01	127,35
Sala da recepção administrativa	01	21,71
Sala da recepção do NPJ	01	23,80
Sala de reservatório de água	01	10,07
Sala das coordenações de cursos	05	10,35
Sala da coordenação do NPJ	01	12,71
Sala da CPA	01	15,16
Sala da Diretoria acadêmica	01	20,36
Sala da Diretoria financeira	01	9,49
Sala da Assessoria jurídica	01	10,52
Sala da Presidência	01	15,87
Sala da equipe de manutenção	01	19,44
Sala de aula	04	63,00
Sala de arquivo do NPJ	01	6,20
Sala de atendimento jurídico	01	127,35
Sala de guarda volumes biblioteca	01	32,10
Sala de manutenção - mobiliário	01	15,16
Sala de T.I	01	31,50
Sala de cópias	01	63,00
Sala do Centro acadêmico	01	12,60
Sala do Centro acadêmico	01	15,01
Sala de advogados	01	12,71
Sala da secretaria acadêmica	01	28,91
Sala da secretaria do NPJ	01	28,95

### SEDE/ PAVIMENTO SUPERIOR

SETOR	QUANTIDADE	M <sup>2</sup>
Banheiro com 02 baias	02	5,70
Banheiro com 8 baias	02	25,69
Copa	01	6,85
Depósito de material de limpeza	01	6,85
Sala da coordenação pedagógica	01	14,69
Salas de aula	26	63,00
Sala de apoio psicossocial	01	14,69
Sala de armários / depósito	01	12,97
Sala dos professores	01	36,00
Sala do reservatório de água	01	47,95

### AMBIENTES E CIRCULAÇÃO INTERNA-EXTERNA

SETOR	QUANTIDADE	M <sup>2</sup>
Circulação interna (térreo e pavimento superior)	-	915,00
Praça de alimentação	3	324,00
Guarita	1	4,00
Rampa de acessibilidade (P.N.E)	01	82,11
<b>TOTAL</b>		

## IX. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

### IX.1 Procedimentos de Autoavaliação Institucional

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), criada com base no Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, é responsável pela condução do processo interno de avaliação institucional e, ainda, pela sistematização e prestação de informações solicitadas pelos órgãos pertinentes, em conformidade com a legislação em vigor.

Seguindo a legislação em vigor, a CPA tem como eixo central avaliar a Instituição como uma totalidade, identificando seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais.

A CPA atua de forma autônoma no âmbito de sua competência legal, e suas atividades devem contemplar a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da Instituição.

Considerando as concepções e as diretrizes de Avaliação Institucional assumidas pela Faceli, o objetivo da avaliação interna da IES é promover a qualidade do ensino e da aprendizagem foram envolvidos nos processos todos os segmentos da comunidade acadêmica, os Corpos Discente, Docente e de Servidores Técnico-administrativos.

Dessa forma, foram realizadas coletas e análises dos dados de forma quantitativa e qualitativa, de acordo com a especificidade e abrangência de cada dimensão a ser avaliada nos períodos de 2013/1, 2013/2, 2014/1 e 2014/2. Foram utilizados questionários *on-line*, contendo questões fechadas com uso de escalas, e questões abertas para comentários dos entrevistados sobre os pontos positivos e sugestões de melhorias.

Considerando os objetivos da elaboração do presente PDI, expomos abaixo algumas considerações sobre a autoavaliação realizada em 2014/2.

A avaliação docente feita pelo discente teve como meta avaliar o desempenho dos professores, o conteúdo da disciplina, a participação do próprio aluno e as condições objetivas para a concretização das atividades de ensino, considerando os seguintes aspectos: Plano de ensino (apresentação aos alunos e cumprimento deste); Disciplina (conteúdo, planejamento e metodologia); Desempenho docente (clareza na explicação, linguagem acessível, domínio do conteúdo, relacionamento da disciplina com as demais

do currículo, a importância de sua disciplina); avaliação (sua utilização como instrumento de reflexão e solução de problemas; como oportunidade de aprendizagem, sua coerência com as atividades adotadas em aula); a atuação do Coordenador do Curso e a infraestrutura da Faceli.

Já os docentes, além de avaliar os mesmos quesitos dos discentes, se autoavaliaram, avaliaram os discentes e os Coordenadores de Curso. Os Servidores Técnico-administrativos se autoavaliaram, avaliaram suas chefias, seus setores e instrumentos de trabalhos e o relacionamento dos discentes e docentes com eles e com a infraestrutura da IES.

A autoavaliação docente contribui para se apurar dados qualitativos relacionados à formação continuada, à prática, à produção acadêmica, à participação em eventos, além de sua formação acadêmica, seus conhecimentos sobre a disciplina que ministra, sua prática didático-metodológica, o planejamento de suas aulas, atividades e avaliações, a forma como articula sua disciplina com outras, nas aulas e nas avaliações, seu grau de cooperação para que a interdisciplinaridade aconteça no curso, seu senso de responsabilidade, no que concerne à assiduidade, pontualidade e compromisso com o cumprimento do conteúdo e prazos, e sua participação e atuação no Colegiado de Curso.

Pontos positivos destacados pelos discentes na avaliação institucional de 2014/2:

- Professores excelentes.
- Corpo de servidores Técnico-administrativos competente e educado.
- Salas de aulas e banheiros limpos.
- Climatização.
- Secretaria Acadêmica dinâmica e competente.

<b>Sugestões dos discentes (Administração, Direito e Pedagogia)</b>	<b>Providências/esclarecimentos</b>
Abertura de novos cursos	Estão sendo providenciados.
Ampliar o acervo da biblioteca para os cursos	Foram adquiridos 548 livros de Pedagogia e 504 de Administração. Os livros do curso de Direito serão adquiridos em 2015/1.
Realizar concurso para professores	Está sendo providenciado.
Obra da sede	Está a cargo da Secretaria de Obras do

	Município, com previsão de entrega em 2016/1.
Internet wi-fi em todas as salas	Já foi instalada.
Curso de Pós-Graduação	Dois cursos de Pós-Graduação estão sendo providenciados. Um do curso de Direito, que está concluído e outro na área de Administração, que está sendo elaborado. A expectativa é de que ambos sejam ofertados em 2016/1.
Carteiras escolares	Será comprado novo mobiliário para a sede.
Incentivo à pesquisa acadêmica	O regulamento de pesquisa já foi elaborado e as linhas definidas. Em 2015, planejamos incrementar as ações de pesquisa.
Salas equipadas com caixa de som	Há 5 aparelhos de som portáteis disponíveis.
Diversificação das áreas de atendimento do NPJ	O NPJ já oferece serviços jurídicos nas áreas que lhe são cabíveis (houve ampliação em 2014).
Laboratórios de informática e computadores novos	Na sede haverá mais espaço físico, mais computadores e tecnologia avançada
Apoio ao transporte para eventos fora da faculdade	Está sendo contratado o serviço de transporte para os alunos em visitas técnicas e outras atividades acadêmicas externas.
Ter mais responsabilidade social	Temos responsabilidade, principalmente com a adoção de cotas no vestibular, na participação de campanhas educativas e na prestação de serviço gratuito à comunidade.
Maior acesso para PNE	O prédio possui elevador. Foram construídas rampas. Os banheiros são adaptados. As salas de aulas atendem a necessidade.

O conteúdo da avaliação interna da Faceli esteve, até 2014/2, centrado no projeto pedagógico dos cursos, na prática docente, nos serviços e nas necessidades laborais. No entanto, na busca constante da qualidade em seus projetos e ações pedagógicas e administrativas, a Faceli buscará incluir avaliações feitas pelos egressos e pela Sociedade Civil.

Dessa forma, está prevista para 2016/1 a avaliação da IES pela Sociedade Civil, pautada nas ações desenvolvidas em prol da comunidade, a qualidade da prática dos alunos que atuam nos projetos sociais, o acesso e as oportunidades de participação nas ações estratégicas relacionadas à adequação dos projetos pedagógicos dos cursos às áreas

com maiores oportunidades de trabalho e, em especial, um espaço para apresentar sugestões que contribuam com a melhoria da Instituição.

À medida que a Sociedade Civil for inserida no processo, poderão ser utilizadas também técnicas como: grupos focais, entrevistas, observações, entre outros.

Também está prevista a avaliação do egresso para 2016/2, com o objetivo de obter subsídios para reorientar as atividades acadêmicas e, ao mesmo tempo, ampliar o canal de comunicação junto aos ex-alunos, visando à satisfação de interesses comuns, à oferta de cursos de capacitação continuada e à retroalimentação do projeto pedagógico em relação às oportunidades de trabalho.

Todas as especificações relativas às atividades da CPA estão contidas em regulamento próprio (em anexo).

## X. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

### X.1 Demonstração de Sustentabilidade Financeira – 2015/2019.

Quadro 16 – Cronograma de Execução: Planos de Investimentos e Previsão Orçamentária (5 anos).

9. Esfera Orçamentária						
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal <input type="checkbox"/> Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimento (empresas públicas)						
Código	Fonte de Recursos (Valor – R\$ 1,00)	2015	2016	2017	2018	2019
319004000000	Contratação por tempo determinado	2.594.870,89	2.854.357,98	3.139.793,78	3.453.773,16	3.453.773,16
319008000000	Outros Benefícios Assistenciais	6.575,54	7.233,09	7.956,40	8.752,04	8.752,04
319011000000	Vencimentos e	748.789,16	823.668,08	906.034,89	996.638,37	996.638,37

	Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
319013000000	Obrigações Patrimoniais	818.654,23	900.519,66	990.571,62	1.089.628,78	1.089.628,78
319091000000	Sentenças Judiciais	13.973,01	15.370,32	16.907,35	18.598,08	18.598,08
319113000000	Obrigações Patronais – OP. Intra-Orçamentárias	9.041,36	9.945,50	10.940,05	12.034,05	12.034,05
339014000000	Diárias – Pessoal Civil	129.044,89	141.949,38	156.144,32	171.758,75	171.758,75
339018000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	13.151,07	14.466,18	15.912,80	17.504,08	17.504,08
339020000000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	13.151,07	14.466,18	15.912,80	17.504,08	17.504,08
339030000000	Material de Consumo	498.918,79	548.810,67	603.691,74	664.060,91	664.060,91
339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	124.935,18	137.428,70	151.171,57	166.288,73	166.288,73
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.249.351,84	1.374.287,02	1.511.715,73	1.662.887,30	1.662.887,30
339046000000	Auxílio-Alimentação	359.188,65	395.107,52	434.618,27	478.080,10	478.080,10
339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.480,20	28.028,22	30.831,04	33.914,15	33.914,15
339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.465,83	2.712,41	2.983,65	3.282,01	3.282,01

339093000000	Indenizações e Restituições	6.575,54	7.233,09	7.956,40	8.752,04	8.752,04
449051000000	Obras e Instalações	824.407,83	906.848,61	997.533,47	1.097.286,82	1.097.286,82
449052000000	Equipamento e Material Permanente	780.844,90	858.929,39	944.822,33	1.039.304,56	1.039.304,56
<b>Total</b>		<b>8.219.420,00</b>	<b>9.041.362,00</b>	<b>9.945.498,20</b>	<b>10.940.048,02</b>	<b>10.940.048,02</b>

Considerando que a Faceli, com quase 10 anos de fundação, vem oferecendo serviços educacionais de forma permanente, e não mais poderia utilizar-se da lei que trata de contratações temporárias para atender necessidades excepcionais da administração, foi feita uma proposta de realização de concurso público para servidores técnico-administrativos efetivos, bem como servidores para a carreira docente em caráter efetivo, ao Poder Executivo Municipal.

A Diretoria Executiva da Faceli fez um levantamento dos cargos necessários para o bom funcionamento da Instituição, observando os princípios de efetividade e economicidade, e propôs uma nova estrutura administrativa, que comparada com a estrutura anterior, é mais funcional e menos dispendiosa. Como será possível notar no item abaixo, a diferença das despesas com servidores efetivos seria **menor** do que com os servidores contratados, em mais de 48 mil reais. Além disso, a estrutura proposta é mais equilibrada, moderna e concernente com as necessidades da Instituição.

## X.2. Situação Financeira Atual e Prevista Após a Efetivação dos Servidores Aprovados no Concurso Público

ANEXO I (com base na Lei nº 3.307/2013) – COMISSÃO									
CARGO	Quant.	Salário-Base	Sal. Mensal	13º.	Férias	Ticket	Total	IPASLI	Total Geral
Presidente	1	R\$ 8.335,60	8.335,60	694,63	1.041,95	340,00	10.412,18	2.215,88	12.628,06
Diretor Administrativo e Financeiro	1	R\$ 4.187,86	4.187,86	348,99	523,48	340,00	5.400,33	1.113,27	6.513,60
Diretor Acadêmico	1	R\$ 4.187,86	4.187,86	348,99	523,48	340,00	5.400,33	1.113,27	6.513,60
Chefe de Gabinete	1	R\$ 2.926,00	2.926,00	243,83	365,75	340,00	3.875,58	777,83	4.653,41

Assessor Jurídico	1	R\$ 2.926,00	2.926,00	243,83	365,75	340,00	3.875,58	777,83	4.653,41
<b>SOMA</b>	<b>5</b>	<b>22.563,32</b>	<b>22.563,32</b>	<b>1.880,28</b>	<b>2.820,42</b>	<b>1.700,00</b>	<b>28.964,01</b>	<b>5.792,80</b>	<b>34.756,81</b>

**ANEXO II (com base na Lei nº 2.818/2009) – COMISSÃO**

CARGO	Quant.	Salário-Base	Sal. Mensal	13º.	Férias	Ticket	Total	IPASLI	Total Geral
Coordenador de Curso	5	R\$ 3.414,46	17.072,30	1.422,69	2.134,04	1.700,00	22.329,03	4.538,39	26.867,42
Coordenador de Pesquisa e Extensão	1	R\$ 2.529,23	2.529,23	210,77	316,15	340,00	3.396,15	672,35	4.068,51
Coordenador de Pós-Graduação	1	R\$ 1.896,92	1.896,92	158,08	237,12	340,00	2.632,11	504,26	3.136,38
Coordenador do NPJ	1	R\$ 1.896,92	1.896,92	158,08	237,12	340,00	2.632,11	504,26	3.136,38
Coordenador de Estágios	1	R\$ 1.896,92	1.896,92	158,08	237,12	340,00	2.632,11	504,26	3.136,38
Coordenador de CPA	1	R\$ 1.896,92	1.896,92	158,08	237,12	340,00	2.632,11	504,26	3.136,38
Coordenador de TI	1	R\$ 1.896,92	1.896,92	158,08	237,12	340,00	2.632,11	504,26	3.136,38
<b>SOMA</b>	<b>11</b>	<b>15.428,29</b>	<b>29.086,13</b>	<b>2.423,84</b>	<b>3.635,77</b>	<b>3.740,00</b>	<b>38.885,74</b>	<b>7.732,06</b>	<b>46.617,80</b>

**ANEXO III - NÍVEL SUPERIOR – EFETIVO**

CARGO	Quant.	Salário-Base	Sal. Mensal	13º.	Férias	Ticket	Total	IPASLI	Total Geral
Administrador(a)	1	2.050,00	2.050,00	170,83	256,25	340,00	2.817,08	544,96	3.362,04
Analista de Tecnologia da Informação	1	2.050,00	2.050,00	170,83	256,25	340,00	2.817,08	544,96	3.362,04
Assistente Técnico-Pedagógico	2	2.050,00	4.100,00	341,67	512,50	680,00	5.634,17	1.089,92	6.724,08
Bibliotecário(a)	1	2.050,00	2.050,00	170,83	256,25	340,00	2.817,08	544,96	3.362,04
Contador(a)	1	2.050,00	2.050,00	170,83	256,25	340,00	2.817,08	544,96	3.362,04
Secretário(a) Escolar	2	2.050,00	4.100,00	341,67	512,50	680,00	5.634,17	1.089,92	6.724,08
<b>SOMA</b>	<b>8</b>	<b>12.300,00</b>	<b>16.400,00</b>	<b>1.366,67</b>	<b>2.050,00</b>	<b>2.720,00</b>	<b>22.536,67</b>	<b>4.359,67</b>	<b>26.896,33</b>

**ANEXO IV - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - EFETIVO**

CARGO	Quant.	Salário-Base	Sal. Mensal	13º.	Férias	Ticket	Total	IPASLI	Total Geral
Almoxarife	2	1.400,00	2.800,00	233,33	350,00	680,00	4.063,33	744,33	4.807,67
Técnico Administrativo-financeiro	2	1.400,00	2.800,00	233,33	350,00	680,00	4.063,33	744,33	4.807,67
Técnico Administrativo	2	1.400,00	2.800,00	233,33	350,00	680,00	4.063,33	744,33	4.807,67
Técnico em Tecnologia da Informação	6	1.400,00	8.400,00	700,00	1.050,00	2.040,00	12.190,00	2.233,00	14.423,00
Tradutor / Intérprete de Libras	1	1.400,00	1.400,00	116,67	175,00	340,00	2.031,67	372,17	2.403,83
<b>SOMA</b>	<b>13</b>	<b>7.000,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>1.516,67</b>	<b>2.275,00</b>	<b>4.420,00</b>	<b>26.411,67</b>	<b>4.838,17</b>	<b>31.249,83</b>

**ANEXO V - NÍVEL MÉDIO - EFETIVO**

CARGO	Quant.	Salário-Base	Sal. Mensal	13º.	Férias	Ticket	Total	IPASLI	Total Geral
Auxiliar Administrativo	10	1.100,00	11.000,00	916,67	1.375,00	3.400,00	16.691,67	2.924,17	19.615,83
Auxiliar de Secretária	4	1.100,00	4.400,00	366,67	550,00	1.360,00	6.676,67	1.169,67	7.846,33
Auxiliar de Biblioteca	6	1.100,00	6.600,00	550,00	825,00	2.040,00	10.015,00	1.754,50	11.769,50
Motorista	1	1.100,00	1.100,00	91,67	137,50	340,00	1.669,17	292,42	1.961,58
<b>SOMA</b>	<b>21</b>	<b>4.400,00</b>	<b>23.100,00</b>	<b>1.925,00</b>	<b>2.887,50</b>	<b>7.140,00</b>	<b>35.052,50</b>	<b>6.140,75</b>	<b>41.193,25</b>

**SOMA GERAL**

ANEXO/NÍVEL	Quant.	Salário-	Sal. Mensal	13º.	Férias	Ticket	Total	IPASLI	Quant.
-------------	--------	----------	-------------	------	--------	--------	-------	--------	--------

		Base							
ANEXO I (com base na Lei nº 3.307/2013) – Comissão	5	22.563,32	22.563,32	1.880,28	2.820,42	1.700,00	28.964,01	5.792,80	31.756,81
ANEXO II (com base na Lei nº 2.818/2009) – Comissão	11	15.428,29	29.086,13	2.423,84	3.635,77	3.740,00	38.885,74	7.732,06	46.617,80
ANEXO III – Nível Superior	8	12.300,00	16.400,00	1.366,67	2.050,00	2.720,00	22.536,67	4.359,67	26.896,33
ANEXO IV – Técnico de Nível Médio	13	7.000,00	18.200,00	1.516,67	2.275,00	4.420,00	26.411,67	4.838,17	31.249,83
ANEXO V – Nível Médio	21	4.400,00	23.100,00	1.925,00	2.887,50	7.140,00	35.052,50	6.140,75	41.193,25
<b>SOMA</b>	<b>58</b>	<b>61.691,61</b>	<b>109.349,45</b>	<b>9.112,45</b>	<b>13.668,68</b>	<b>19.720,00</b>	<b>151.850,59</b>	<b>28.863,45</b>	<b>180.714,03</b>

FOLHA DE PAGAMENTO – SET/2014									
CARGO	Quant.	Salário-Base	Sal. Mensal	13º.	Férias	Ticket	Total	IPASLI	Quant.
CONTRATADOS	40	40.651,47	40.651,47	3.387,62	5.081,43	13.600,00	62.720,53	10.806,52	73.527,04
COMISSIONADOS	13	47.261,00	47.261,00	3.938,42	5.907,63	4.420,00	61.527,04	12.563,55	74.090,59
<b>SOMA</b>	<b>53</b>	<b>87.912,47</b>	<b>87.912,47</b>	<b>7.326,04</b>	<b>10.989,06</b>	<b>18.020,00</b>	<b>124.247,57</b>	<b>23.370,06</b>	<b>147.617,63</b>

SERVIDORES DOCENTES									
NÍVEL SUPERIOR									
CURSOS	Quant.	Salário-Base	Sal. Mensal	13º.	Férias	Ticket	Total	IPASLI	Quant.
DIREITO	14	2.400,00	33.600,00	2.800,00	4.200,00	4.760,00	45.360,00	8.932,00	54.292,00
ADMINISTRAÇÃO	8	2.400,00	19.200,00	1.600,00	2.400,00	2.720,00	25.920,00	5.104,00	31.024,00
PEDAGOGIA	7	2.400,00	16.800,00	1.400,00	2.100,00	2.380,00	22.680,00	4.466,00	27.146,00
ÁREAS COMUNS AOS CURSOS	7	2.400,00	16.800,00	1.400,00	2.100,00	2.380,00	22.680,00	4.466,00	27.146,00
<b>SOMA</b>	<b>36</b>	<b>9.600,00</b>	<b>86.400,00</b>	<b>7.200,00</b>	<b>10.800,00</b>	<b>12.240,00</b>	<b>116.640,00</b>	<b>22.968,00</b>	<b>139.608,00</b>

FOLHA DE PAGAMENTO – SET/2014									
CARGO	Quant.	Salário-Base	Sal. Mensal	13º.	Férias	Ticket	Total	IPASLI	Quant.
PROFESSOR	42	143.000,00	143.000,00	11.916,67	17.875,00	14.280,00	187.071,67	34.558,33	221.630,00

**COMPARATIVO**

	COM. E CONTRAT.	PROFESSORES	TOTAL
CONCURSO - 2015	180.714,03	139.608,00	320.322,03
FOLHA SET.2014	147.617,63	221.630,00	369.247,63
DIFERENÇAS	+ 33.096,40	-82.022,00	-48.925,60

### X.3 Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

A Gestão Econômico-Financeira consiste em estudos e tarefas de preparação, execução e controle das decisões financeiras, relativas à obtenção, utilização e controle dos meios financeiros no decorrer da atividade da entidade.

Visa, ainda, dotar os responsáveis das organizações e outras entidades de informações económicas e financeiras adequadas para a tomada das decisões de gestão.

Dos Objetivos:

- Assegurar a estrutura financeira mais adequada;
- Manter a integridade do capital e promover o seu reforço;
- Permitir a constante solvabilidade;
- Diagnosticar, propor medidas e detectar tendências futuras;
- Dar apoio aos gestores;
- Informar aos diversos parceiros e interessados no desempenho da instituição;
- Colaborar na definição da estratégia de desenvolvimento e das políticas da instituição.
- Fontes de Informação Financeira:
  - Balanço
  - Demonstração de Resultados
  - Demonstração de Fluxo de Caixa

## **XI. REFERÊNCIAS:**

MEC/SEU. Instruções para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional. 2004. Disponível em: <http://www2.mec.gov.br/sapiens/pdi.html>. Acesso em: 25 nov. 2012.



Conselho Estadual de Educação

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 634, Ed.  
Cordeiro Office - 7º Andar, Enseada do Sua  
Vitória/ES CEP: 24.050-335

# ANEXOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.245/2015**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional  
– PDI, da Faculdade de Ensino Superior de  
Linhares - FACELI.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
4.665/2015 (Processo CEE n.º 462/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-07-2015,**

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - FACELI, situada provisoriamente na Avenida Presidente Costa e Silva, n.º 155, Bairro Novo Horizonte, município de Linhares, ES, mantida pela FACELI – Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do município de Linhares, para o período de 2015 a 2019.

Vitória, 22 de julho de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 22 de julho de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Faculdade de Ensino Superior de Linhares - FACELI		<b>MUNICÍPIO:</b> Linhares/ES
<b>ASSUNTO:</b> Análise e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI		
<b>COMISSÃO:</b> Educação Profissional e Ensino Superior		
<b>RELATOR:</b> Itamar Mendes da Silva		
<b>PROCESSO SEDU/Nº:</b> ***	<b>SRE Nº:</b> ***	<b>CEE Nº:</b> 435/2014
<b>PARECER Nº:</b> 4.665/2015	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b> 4.245/2015	<b>APROVADO EM:</b> 15-07-2015

**Senhor Presidente, Senhores Conselheiros,**

## **HISTÓRICO**

Trata o presente de retorno de sobrestamento decidido pela Comissão de Ensino Superior em 27 de maio de 2015 a fim de que a Instituição pudesse providenciar a revisão do PDI atendendo aos seguintes itens: propor ações de incentivo à melhoria da qualificação profissional ao corpo docente; promover maior articulação das metas e ações previstas no PDI com os resultados da autoavaliação institucional; promover adequações no regimento interno; Agilizar a implantação do plano de cargos e salários; Cobrar dos órgãos competentes a necessidade de urgência na aprovação para a realização do concurso público para professores; Conclusão das obras da nova sede para o ano de 2015; Utilizar nomenclatura PPC, conforme artigo 234 da Resolução CEE nº 3.777/2014; Implantar NDE's para os cursos; Implantar Ouvidoria; revisão da vigência do PDI para 2015 a 2019; apresentar previsão de impacto financeiro da efetivação dos profissionais mediante concurso público.

A Instituição foi oficiada em 01 de junho de 2015 e respondeu às demandas em 12 de junho de 2015, quando faz chegar ao CEE-ES cópia da Lei nº 3.501, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Fundação Faceli e da Faculdade Faceli, novo PDI, Regimento; regulamentos de estágios; regulamento da biblioteca. Em 19 de junho de 2015 a Instituição faz protocolizar ofício acompanhado do Edital de Concurso Público nº 001/2015 que pretende selecionar servidores técnicos administrativos e docentes no decorrer do segundo semestre de 2015 a fim de que no início do próximo ano letivo o quadro esteja completo e regularizado. Na resposta a diretora presidente da Fundação Faceli, Profª Drª Sandra Mara Mendes da Silva Bassani, informa ainda o cumprimento de todas as recomendações do Parecer de Sobrestamento. Passemos a análise das providências.

## **ANÁLISE**

Os documentos apresentados nos faz concluir pela consideração de todas as solicitações. Algumas com atendimento satisfatório e imediato, outras com indicação de cronograma de resolução do problema, exceto a clareza na explicitação de responsabilidades pela gestão da

Fundação e da Faculdade. Neste item, reiteramos, não se verifica clara divisão de natureza e de funções entre a mantenedora e a mantida, pois a diretoria da mantenedora atua também na mantida e a estrutura de conselhos, por vezes, dá-nos a impressão de ser comum. Um fato bastante elucidativo é que o PDI é designado como da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares, indicação que se vê repetir na identificação do Perfil Institucional quando deveria ser da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI. Esta confusão precisa ser resolvida, pois não cabe a este CEE aprovar PDI da mantenedora, mas apenas da mantida.

No caso da estrutura será necessário proceder alteração em vista de que a Fundação poderá possuir outras mantidas e a diretoria da Fundação não terá condições de realizar sua gestão direta. O indicado neste caso é que a mantenedora delibere sobre missão e projetos estratégicos e destine orçamento anual para a mantida que deverá proceder ao planejamento de como realizar seus propósitos. A mantida deverá contar com estrutura de gestão democrática com a existência de conselhos, NDEs etc que são orientadas e/ou determinadas pelas leis e regulações educacionais e a Fundação mantenedora é regida por leis específicas de organização fundacional, ou seja, não se submete à regulação do ensino, mas é fiscalizada pelo Ministério Público. Nossa recomendação é que se empreenda a separação explícita com estruturas separadas. A Fundação pode ter uma estrutura enxuta de conselho, comissões e diretoria executiva, mas é a faculdade é que deve ter mais instâncias.

A diretora-presidente da Fundação Faceli informa que a Faculdade dispõe de Ouvidoria e anexa cópia de página impressa diretamente do sítio da faculdade, comprovando sua existência.

O prazo de vigência do PDI foi alterado para o período de 2015 a 2019, sendo que os anos de 2013 e 2014 agora aparecem no diagnóstico a partir das informações advindas dos processos de autoavaliação institucional – AAI. No diagnóstico a Instituição se considera, a certa altura do texto, como única Instituição pública de Ensino Superior do norte do Espírito Santo, o que não considera os campi de IFES, UFES e UAB.

O quadro apresentado pela instituição construído a partir do processo de AAI indica de forma adequada providências tomadas a partir das solicitações de estudantes. Aqui, porém, nos parece adequado sugerir que outros atores sejam igualmente considerados e tenham suas demandas encaminhadas. Ainda sobre a AAI se pode constatar a indicação de previsão de se incorporar as avaliações de usuários dos serviços prestados a não estudantes – comunidade – para o próximo período e que em 2016/2 será iniciada coleta de impressões de egressos dos cursos da instituição como forma de acompanhá-los e obter informações de replanejamento.

No PDI se apresenta a meta de ampliar a pesquisa e implantar cursos de pós-graduação. Importante considerar que para atender tal meta a Instituição deverá, obrigatoriamente, investir na contratação de professores com título de doutor, pois é ponto pacífico na comunidade acadêmica que pesquisas relevantes somente são desenvolvidas por doutores e/ou sobre a orientação, responsabilidade científica e ética destes.

Quanto à sustentabilidade financeira, são apresentados dados que indicam a evolução dos gastos com a manutenção dos atuais cursos e se pode depreender de sua análise que a Instituição goza de boa situação financeira e existe previsibilidade e provisionamento para a continuidade no prazo de vigência do PDI. Pode-se observar no quadro de previsão de gastos uma diminuição de custos com pessoal a partir da implementação da contratação por concurso público. Tal economia poderia ser utilizada para favorecer a melhoria da remuneração de pessoal, especialmente docentes, cujo salário base nos parece aquém do esperado para o nível de especialização requerido. Também se poderia esperar investimento em melhoria do perfil de especialização docente com a contratação de doutores.

Importante destacar que os recursos investidos na fâculdade tem origem exclusiva do erário público municipal e não impacta o percentual constitucional da educação, o que é desejável e atende a preceito legal, entretanto não se pode constatar informação que o município já tenha cumprido adequadamente com suas responsabilidades com a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, o que deve ser comprovado. Importante que em revisões e novas versões do PDI este tema não seja negligenciado.

Quanto à conclusão das obras do prédio próprio foi informada que a previsão de conclusão é de abril de 2016 com a transferências das atividades para o novo prédio no segundo semestre de 2016. Tal informação poderá impactar nos objetivos da Instituição de montar novos cursos no segundo semestre de 2015. Entendemos que independente de procedermos a análise e a possível aprovação de novos cursos estes devem ser implantados somente no segundo semestre de 2016, quando o novo prédio estiver pronto e condicionando a comprovação do atendido a responsabilidade constitucional com Educação Infantil e Ensino Fundamental.

## **CONCLUSÃO**

Diante da análise dos autos e dos documentos juntados após o sobrestamento do processo parece adequado concluir que:

- 1) a Instituição se obriga a observar diligentemente as recomendações apresentadas ao longo deste Parecer e, quando o fizer, deve informar este CEE-ES;
- 2) foram atendidas a maioria das determinações e recomendações do Parecer de Sobrestamento aprovado na CEPES/CEE-ES em 27 de maio de 2015;

Segundo nosso juízo, tais constatações nos autorizam a apresentar Parecer Conclusivo à apreciação de Vossas Senhorias. Assim, recomendamos, smj deste colegiado, a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI – mantida pela Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação FACELI – para o período de 2015 a 2019.

Aprovado na reunião da Comissão de Educação Profissional e Ensino Superior o parecer do relator.

Em 15-07-2015.

Agripina dos Santos Freire  
Artelírio Bolsanello  
Geraldo Diório Filho  
Itamar Mendes da Silva (Relator)  
João Alvécio Sossai  
Maria Rita Soares Miguel  
Marluza de Moura Balarini

## **VOTO DO PLENÁRIO**

O Plenário acompanha, por unanimidade, o voto da Comissão.  
Baixe-se a Resolução competente.  
Sala Padre José de Anchieta, em 15-07-2015.

**Artelírio Bolsanello**  
**Presidente do CEE**